



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar



Memo.096/04/CDDHCEDP

Em 26 de maio de 2004.

Ao: Presidente da Mesa Diretora

Da: Presidenta da CDDHCEDP

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, encaminhar representação de 19/08/2003, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, contra o Deputado José Edmar, para que Vossa Excelência tome as providências cabíveis, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução 208/2004.

Atenciosamente,

PROPOSTA LEGISLATIVA
PROC. Nº 32 / 2004
Fls. Nº 01 <i>Máia</i>

  
**Deputada ANILCÉIA MACHADO**  
Presidenta da CDDHCEDP



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

seguinte, à

Em

*Paulo Roberto Guimarães de Castro*  
At. de Ass. 208.

**ROC 32 2004**  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Gabinete

**LIDO**  
Em 05/10/04  
Assessoria de Planário

**PAULO TADEU VALE DA SILVA**, Deputado Distrital da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em efetivo exercício de seu mandato parlamentar, vem a Vossa Excelência, com fundamento no art. 19 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, apresentar

**REPRESENTAÇÃO**

PROC	32	2004
	02	Três

contra o Deputado José Edmar por comportamento incompatível com o decoro parlamentar, em função dos fatos e fundamentos a seguir arrolados.

**I - DOS FATOS**

Conforme amplamente noticiado pela imprensa e formalmente comunicado à Câmara Legislativa do Distrito Federal em 11 de julho de 2003, o Deputado José Edmar foi preso em flagrante de crime inafiançável pela Polícia Federal e também por determinação do Tribunal Regional Federal.

O Deputado só foi posto em liberdade quase trinta dias depois da prisão. Só que, ao sair da prisão, no lugar de defender-se das acusações que lhe pesam sobre os ombros, o Deputado resolveu inventar fatos e fantasiar a realidade para agredir a minha honra e a minha dignidade.

Entre as mentiras que o Deputado José Edmar vem propagando, está a de que sua prisão foi uma "armação" da qual eu participei. Segundo fez público o Correio Brasileiro de 10 de agosto de 2003 (doc. 01-A) e também o Jornal de Brasília do dia 9/8/03 (Doc. 01-B), o Deputado José Edmar afirma que sua prisão preventiva foi decretada no dia 1º de julho, mas só foi executada no dia 10, porque só nesse dia eu estaria na Presidência da Câmara Legislativa em função da viagem dos Deputados Benício Tavares e Gim Argello, respectivamente o Presidente e o Vice-Presidente desta Casa.

*[Handwritten signature]*



Essa mesma mentira foi repetida da tribuna da Câmara Legislativa na sessão do dia 13 deste mês. São palavras do Deputado José Edmar colhidas das notas taquigráficas (doc. 02):

*“Sras. e Srs. Deputados, como V.Exas. sabem, fui preso dia 10 de julho, embora houvesse um mandato de prisão preventiva desde o dia 1º de julho. Parece que esperaram o recesso parlamentar e o da Justiça para efetivarem a prisão. Esperaram o Deputado Benício Tavares e Deputado Gim Argello, que são da bancada governista, viajarem e assumir a Presidência desta Casa o Deputado Paulo Tadeu para que, no dia 10 de julho, efetuassem uma prisão nove dias depois de decretada, sendo que, durante todo os nove dias, estive em Brasília, participei dos trabalhos desta Casa, fiquei o tempo todo nesta cidade, sem me afastar um dia sequer, somente no dia 08 me afastei para a minha fazenda. Tenho, portanto, certeza dessa armação a partir desse ponto, pois demorou nove dia para se cumprir a prisão que foi decretada no dia 01 de julho.”*

Além de eu não ter participado de “armação” alguma e ter ficado, como tantos outros, surpreso com a prisão do Deputado, além de confiar na seriedade e isenção dos trabalhos tanto da Polícia Federal quanto da Justiça Federal, é preciso observar que os fatos demonstram sem qualquer sustentação as afirmações estapafúrdias do Deputado José Edmar.

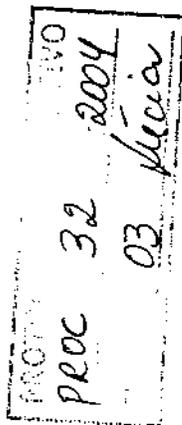
Desde o dia 1.º de julho eu estava no exercício da presidência. Os deputados Benício Tavares e Gim Argello viajaram logo após a votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, ocorrida no dia 26 de junho deste ano, tanto que não participaram da reunião da Mesa Diretora realizada no dia 2. Portanto, eles não mais estavam em Brasília no dia 1º de julho, quando o Deputado alega que sua prisão foi decretada.

Para comprovar isso, basta que os Deputados Benício Tavares e Gim Argello apresentem os comprovantes de suas viagens. Entretanto, mesmo que não o façam, é fácil comprovar que eles não estavam aqui. No dia 2 de julho, a Mesa Diretora realizou uma reunião da qual os dois Deputados não participaram, conforme pode ser visto pela ata publicada no dia seguinte (doc. 03).

Numa segunda mentira, o Deputado José Edmar tenta envolver meu nome na suposta legalização do condomínio Tomahawk. Ele, que até já foi preso sob a acusação de grilagem de terra pública, tem afirmado possuir um dossiê a esse respeito e há alguns dias vem ameaçando divulgá-lo.

Ao visitar a Estrutural logo após ter saído da prisão, o Deputado José Edmar afirmou ter “documentos que comprovam a participação de um deputado de oposição na ocupação do condomínio Tomahawk. Porém, não apresentou nem citou o nome do Deputado supostamente envolvido”, conforme fez público o Correio Braziliense de 10/8/03, p. 6, do Caderno Política (doc. 01-A). Na sessão do dia 13 de agosto, porém, o Deputado afirmou que eu estaria envolvido no citado condomínio (doc. 02).

Só que tudo isso são ameaças vãs, porque ele não tem dossiê algum. Nunca estive envolvido com condomínio algum, muito menos com esse denominado Tomahawk. Se o Deputado acaso tiver qualquer prova, só pode ser de provas forjadas, como tantas outras produzidas por aqueles que sabem como forjar documentos para





grilar as terras públicas do Distrito Federal. Sobre meus ombros não pesa qualquer acusação de grilagem de terras públicas, e não pesa por uma razão muito simples: eu nunca me envolvi com esse mundo da criminalidade.

A conduta do Deputado José Edmar de fazer acusações absolutamente falsas e levianas tem de ser reprovada por esta Casa, pois, apesar de suas afirmações não possuírem qualquer indício de materialidade, ganham grandes repercussões na imprensa, prejudicando a imagem de seriedade que se espera de um Parlamentar.

## II – INCOMPATIBILIDADE COM O DECORO PARLAMENTAR

As invenções do Deputado José Edmar prejudicam não apenas a minha imagem, mas de todo o Parlamento, por isso a conduta do Deputado José Edmar acima descrita é totalmente incompatível com o decoro parlamentar. Sua intenção é enlamear o nome, a dignidade e a honra de quem sempre pautou sua atividade política, sua atividade parlamentar e sua vida pessoal pela ética, licitude e lisura.

Meus procedimentos, quer no exercício do mandato que a população me conferiu, quer na atuação política que faço junto à comunidade, nunca foram objeto de qualquer questionamento reprobatório. Não posso admitir agora que o Deputado José Edmar, recém-egresso dasarceragens da Polícia Federal, por seu envolvimento em diversos crimes, venha querer se vingar de minha pessoa porque não convoquei a Câmara Legislativa do Distrito Federal, durante o recesso, para deliberar sobre sua prisão.

Não convoquei porque não tinha de convocá-la. Mas tomei todas as providências que o exercício do cargo me impunha. Inclusive, no mesmo dia em que o comunicado da prisão do Deputado José Edmar chegou à Câmara Legislativa, fui com a Presidente da Comissão Representativa, Deputada Eurides Brito, à Polícia Federal comunicar a decisão da Comissão de pedir a custódia do Parlamentar preso.

Assim, é evidente que eu nunca me opus nem criei obstáculos para que ao Deputado José Edmar fosse assegurada a palavra para expor as razões que tem para alegar a seu favor. Defender-se é um direito de todo e qualquer acusado, e o Deputado José Edmar tem o direito à sua defesa.

Só que o exercício desse direito não pode ser feito com a violação do direito alheio. Para defender-se, o Deputado José Edmar não pode sair por aí fazendo acusações sem fundamento, apenas para tentar encobrir os verdadeiros motivos que levaram a Justiça e a Polícia Federal a decretarem a sua prisão.

Por isso, ao afirmar que eu, Deputado Paulo Tadeu, participei de “armação” para prendê-lo e que eu estaria envolvido em ocupação irregular de terras no Distrito Federal, sem que isso tenha sequer indício de veracidade, o Deputado José Edmar apresenta-se com comportamento incompatível com o decoro parlamentar, na forma preconizada pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 110, de 1996):

*“Art. 6º Constitui procedimento incompatível com a ética e o decoro parlamentar:*

.....

PROCTIVO  
PROC 32 2004  
04 deca



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

VIII – fazer referências caluniosas a outro Deputado em debates, pronunciamentos ou através dos meios de comunicação, ou usar em discursos palavras que firam o decoro;

.....  
XI – praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa no edifício da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou comissão e respectivos presidentes;

Com efeito, as afirmações levianas e mentirosas do Deputado José Edmar contra a minha pessoa constituem crimes contra a minha honra e causam ofensa à minha moral, à minha dignidade. Foram ofensas gratuitas e irresponsáveis com as quais o Parlamento não pode conviver.

Nenhum Deputado Distrital pode usar de suas prerrogativas legais e constitucionais para divulgar fatos que sabe inverídicos. Pior, divulgar fatos inventados pelo próprio Deputado para encobrir as irregularidades que estão sob investigação de instituições públicas sérias como a Justiça e a Polícia Federais.

O comportamento do Deputado José Edmar agride não só a minha imagem, mas a imagem das próprias instituições, ferindo de morte o decoro parlamentar, que a sociedade brasileira protege em sua Magna Carta.

De fato, a Constituição Federal, em seu art. 55, aplicável aos Deputados Distritais por força do art. 27, § 1º, c/c o art. 32, § 3º, determina:

*\*Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:*

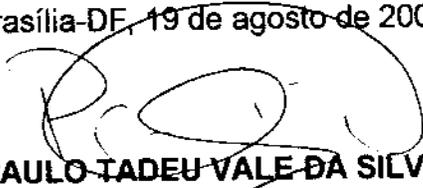
.....  
II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;"

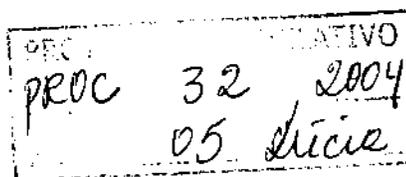
Na definição dos procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, que estão previstos no Código de Ética desta Casa, fica claro que os fatos acima narrados constituem infringência às regras sobre o decoro parlamentar. Disto, conjugando as regras jurídicas acima, facilmente se conclui que o Deputado José Edmar agiu de maneira contrária à esperada pelo cargo que ocupa no Poder Legislativo.

**III – DO PEDIDO**

Diante do acima exposto, solicito a Vossa Excelência que seja instaurado, na forma prevista no Código de Ética e Decoro Parlamentar, o devido processo por comportamento incompatível com o decoro parlamentar para que, ao final, o Plenário desta Casa possa se manifestar sobre a pena aplicável à conduta do Deputado José Edmar.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2003.

  
**PAULO TADEU VALE DA SILVA**  
Deputado Distrital – PT







# Edmar se diz 'preso político de Lula'

## Parlamentar atribui sua prisão ao presidente da República e classifica de 'armação' as investigações da Polícia Federal

### ► APOIO CONTINUAÇÃO DA PÁGINA D1

Ela suspende os efeitos do decreto de prisão expedido em julho pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região até o julgamento do mérito do habeas-corpus, pela Quinta Turma do STJ.

A manifestação de apoio ao parlamentar foi organizada por Pedro Barbudo, também acusado de grilagem de terras. Barbudo esteve detido na Polícia Federal e afirmou que Edmar teria organizado uma demonstração semelhante, na ocasião.

De cima de um carro de som, o assessor Gerardo José Perreira, tentava comandar a passeata. Pedia que a pista fosse liberada e orientava que idosos prementes pegassem carona com os participantes que seguiam de carro.

O deputado pretende conceder hoje uma entrevista coletiva para a imprensa. Ainda durante a caminhada, José Edmar conversou com o *Jornal do Brasil*:

- Por que o senhor resolveu caminhar até a Estrutural?

- Você não sabe o que é ficar preso naquela cela. Tinha uma lâmpada acesa 24 horas por dia a cinco metros de altura, não sabia nunca se era dia ou era sol.

- Mas o senhor tinha direito a



José Edmar Lacerda/AE Press

soas presas só conhecia três?

- A que o senhor atribui a sua prisão?  
- Eu sou o primeiro preso político do governo Lula. Quero que apresentem as provas que têm contra mim. Não conhecia as pessoas que foram presas.

- Com quantas pessoas o senhor ficou na sua cela?

- Duas. Mas eu só conhecia uma, que era o meu assessor. Em todos os momentos da minha vida só fiz lutar pelos pobres. Tudo aconteceu porque eu fiz uma lei? Eu fiz a lei porque o povo pediu. Essa 'armação grilo' foi tudo armado. Esperaram o Gim e o Benício viajarem e o Paulo Tadeu assumir a presidência, para decretarem a minha prisão em flagrante, enquanto eu estava dormindo na minha fazenda.

- Perguntaram para o senhor sobre o envolvimento de algum outro parlamentar?

- Perguntaram de tudo. Hoje eu vou fazer uma revelação.

- Tenho uma documentação assinada pelo síndico do condomínio Tomarrawk, que

comprova que um parlamentar recebeu dinheiro dinheiro da venda de lote. (Colaborou Bruno Arruda)

- Perguntaram de tudo. Que-riam saber de lavagem de dinheiro. Que dinheiro? Falavam em formação de quadrilha, mas que formação de quadrilha se das nove pes-

Deputado pretende arquivar hoje o nome de um colega da Câmara Distrital que estaria envolvido com a venda de lotes no DF

- Logo que cheguei lá, no primeiro dia, me fizeram cinco perguntas. Respondi a todas.

- É verdade que o senhor não respondeu a nenhuma pergunta no seu primeiro interrogatório?

- O que perguntaram para o senhor?

- Tinha uma televisão e via alguma coisa.

- De duas horas, mas isso dependia do carcereiro.

- O senhor acompanhou o que a imprensa falava a seu respeito?

PROC 32 2004  
08

Doc. 02

13 08 03

15h10min

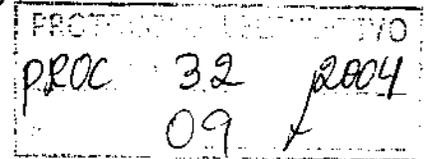
ORDINÁRIA

15.1

PedroM08

Barcellos

SEM REVISÃO



para melhorar a vida dessa cidade. Estamos em falta com o povo do Distrito Federal. Chego à conclusão de que não existe nada pior para esta Casa do que a forma negativa como se alimenta a discussão e a imprensa. A cada dia são relatadas coisas negativas desta Casa, como o problema dos quadros e dos computadores, o problema da Primeira Secretaria e do projeto de carreira. Os Deputados do Partido dos Trabalhadores, principalmente o Deputado Chico Vigilante, a cada dia faz questão de levantar o lado negativo e se alimentar disso. Não tenho dúvida de que essas discussões são necessárias, mas não somos delegacia de polícia nem Ministério Público. Isso é função da polícia. Não viemos aqui para exercer o papel de polícia. A Comissão Parlamentar de Inquérito é uma exceção, uma caso de comoção da cidade. Não podemos fazer disso uma regra. Não podemos transformar esta Casa em uma delegacia de polícia. Para isso, há no aparato estatal: as delegacias, o Ministério Público e a justiça. Se há alguém com vontade de se dedicar à investigação, faça concurso para delegado de polícia. Com todo o respeito à função, aqui não é local de delegado. O Deputado Fábio Barcellos está me corrigindo, dizendo que o cargo respectivo corresponde ao de agente de polícia. Com raras exceções, não é esse nosso objetivo. Não digo que devemos deixar de investigar quem quer que seja. Apenas digo que a investigação tem órgão próprio e, na maior parte dos casos discutidos, já está no foro adequado. O roubo do dinheiro da Asefe já está em

13 08 03

15h10min

ORDINÁRIA

15.2

PedroM08

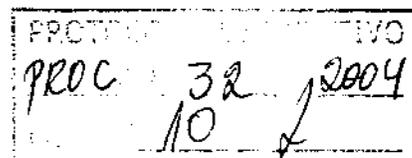
Barcellos

SEM REVISÃO

poder do Ministério Público. Temos de esquecer esse assunto e tirá-lo daqui. Está comprovado que houve roubo de dinheiro. Até pretendo oficializar à delegacia de roubos e furtos para saber se a investigação contra os ladrões acusados foi aprofundada, mas isso é uma questão para a delegacia.

Faço um apelo aos Srs. Deputados para que mudemos e pautemos as discussões dessa Casa na apresentação de projetos, de alternativas inteligentes e discussões que tragam benefícios para a sociedade e que possamos honrar e cumprir o compromisso assumido por nós com os eleitores desta cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Agradeço as palavras do Deputado Pedro Passos e também faço minhas as palavras de S.Exa. para que possamos engrandecer os debates e apresentar idéias neste plenário.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, durante trinta dias fui caluniado nesta Casa. Pelo tempo que me acusaram, poderia ter o

13 08 03 15h10min

ORDINÁRIA

15.3

PedroM08

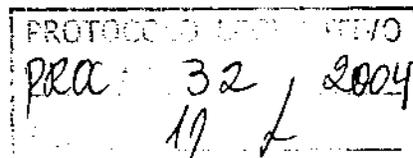
Barcellos

SEM REVISÃO

direito de resposta por um dia inteiro para me defender. Acredito que por quarenta minutos poderei usar do direito de resposta, se V.Exa. me permitir.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado José Edmar, a Presidência concede a V.Exa. o direito de falar. O Deputado Leonardo Prudente está inscrito pela liderança do PMDB e S.Exa. concederá a V.Exa. esse horário para tecer as considerações que desejar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - **S/ALICE**



13 08 03

15h15min

ORDINÁRIA

16.1

Alice M11

Barcellos

SEM REVISÃO

PROT	ATIVO
PROC	32 / 2004
	12 /

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados repórteres, jornalistas, prezados amigos presentes na galeria desta Casa, aos quais agradeço o apoio durante todo esse mês de julho. Tive a satisfação de saber, de ouvir os próprios policiais manifestarem a presença de vocês na parte externa da Polícia Federal durante todo o mês de julho.

É muito bom estar aqui na Casa do Povo, frente a frente com meus colegas Deputados, tendo, agora, um mês e pouco depois, a oportunidade de me defender, ou seja, começar a me defender. Estou começando, portanto, nesta data, o processo de minha defesa que, evidentemente, não se esgota com este pronunciamento.

Tenho a oportunidade, ainda, de prestar esclarecimentos aos nobres Parlamentares desta Casa, que nesses últimos trinta dias receberam uma série de informações, principalmente de acusações a este Parlamentar, devido ao fato de minha prisão.

As Deputadas e os Deputados estavam diante de mandamento constitucional, qual seja da obrigatoriedade de analisar referido ato para dispor sobre a minha liberdade ou a continuidade da privação da minha liberdade.

Desde o dia 10 de julho, quando fui privado da liberdade, passei dias que jamais esquecerei. Dias e mais dias esperando acordar de um terrível pesadelo que durou 29 dias.

13 08 03

15h15min

ORDINÁRIA

16.2

Alice M11

Barcellos

SEM REVISÃO

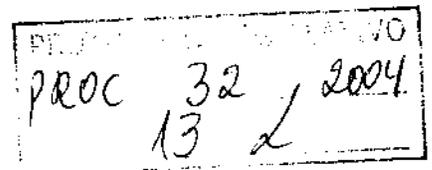
Os dias no cárcere, no início, são dias de angústia, de sofrimento, de saudade. Mas, com o passar do tempo - e como custa, e como custa, e como custa passar aquele maldito tempo na polícia - a gente começa a refletir, a meditar, a rever tudo que passou na própria vida. O isolamento é total. Não há como ter privacidade, sequer com os advogados. Tudo ali é filmado e gravado como naquele exemplo visto na televisão, *Big Brother*, da Rede Globo, onde tudo é filmado e tudo é gravado 24 horas por dia.

A família, só via às quintas-feiras, durante uma hora, através de um vidro e um interfone. Não havia possibilidade de, pelo menos, pegar na mão de minha mulher, de afagar ou cumprimentar os meus filhos. O telefone, eu só podia usá-lo nas terças-feiras, por 30 minutos, considerando ser isso tudo grampeado.

Fui colocado, também, em uma cadeira sozinho, concedendo-me apenas água e refrigerante, durante quase um dia inteiro, das 8 horas às 10 horas da noite, para que eu pudesse, talvez, revelar algum fato, denegrir algumas pessoas, envolver mais alguém. Mas estavam, realmente, enganados.

No quarto dia dessa minha prisão, tive a oportunidade de dizer ao Delegado que iria falar somente na Justiça.

(s/ Ronaldo)



13 08 03

15h15min

ORDINÁRIA

16.3

Alice M11

Barcellos

SEM REVISÃO

REC  
PROC 32 2004  
14

Ronaldo

Flávia

PROC 32 2004  
15

que iria falar somente na Justiça. Nada mais eu teria a declarar àquele delegado porque tive uma prisão injusta.

Davam-me a oportunidade de delatar alguém ou de confessar aquilo que eu não sabia porque nunca tive no mundo do crime, nunca tive contato com esse mundo com o qual querem me relacionar. Nada tenho de concreto com as acusações que me fazem.

Os dias eram intermináveis, como falei ainda há pouco, porque sempre era dia na prisão. Havia na cela uma luz watts há quatro metros de altura que ficava acesa vinte e quatro horas do dia, e eu tinha a certeza de que, por trás da lâmpada, havia uma câmara filmando tudo o que se passava ali dentro. Isso era aflitivo. Confesso que tive uma grande saudade da noite. O que mais me angustiava era tentar entender o por que de eu estar preso, tentar descobrir o que eu tinha feito para ser preso.

De vez em quando, era nos permitido receber um jornal, e eu só via acusações descabidas e equívocos. Dava vontade de gritar que aquele que a quem prenderam não era eu, era outra pessoa. Eu não tinha nada a ver com aquelas acusações mas parece que ninguém conseguia me escutar.

O sentimento de injustiça me remoía dia após dia. Dizem que não devemos ter medo da justiça mas devemos temer a injustiça. E foi isso o que aconteceu. O temor da

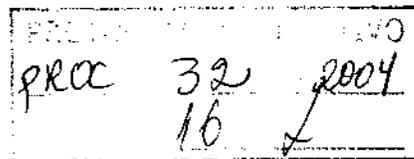
13 08 03 15h20min

Ordinária

17.2

Ronaldo

Flávia



injustiça nesses dias foi insuportável. Fiquei mais tempo do que eu esperava na prisão. Eu pensava que, em breve, eles entenderiam que minha prisão era um equívoco e que nada iriam encontrar contra mim porque, se não há fato, não há prova. Nada fiz e nada tive e tenho a temer porque quem não teme não deve, mas o tempo passou e comecei a pensar que eu podia estar sendo usado como bode expiatório, ou seja, estava servindo para darem uma satisfação à sociedade, um exemplo para que os crimes dos quais me acusavam fossem reprimidos. O sentimento de injustiça foi ganhando maiores proporções. A crença em Deus e a confiança na Justiça do nosso país nunca me abandonaram.

Senti o desespero de minha família que foi crescendo com o tempo. Já não bastava o meu sentimento e minha angústia, eu sabia que minha família estava sofrendo muito e que se sentia impotente para me tirar da prisão. Esse foi, em resumo, o clima em que vivi naqueles vinte e nove dias, tempo demais para privar da liberdade uma pessoa inocente.

Sras. e Srs. Deputados, como V.Exas. sabem, fui preso dia 10 de julho, embora houvesse uma mandato de prisão preventiva desde o dia 1º de julho. Parece que esperaram o recesso parlamentar e o da Justiça para efetivarem a prisão. Esperaram o Deputado Benício Tavares e Deputado Gim Argello, que são da bancada governista, viajarem e assumir a Presidência desta Casa o Deputado Paulo Tadeu para que, no dia 10 de julho, efetuassem

13 08 03 15h20min

Ordinária

17.3

Ronaldo

Flávia

uma prisão nove dias depois de decretada, sendo que, durante todo os nove dias, estive em

Brasília, participei dos trabalhos desta Casa

PROT. N.º	ATIVO
PROC 3.2	2004
17	

S/Patrícia.

13 08 03 15h25min

ORDINÁRIA

18.1

Patrícia M03

Flávia

SEM REVISÃO

PROC	32	2004
	13	

particpei dos trabalhos desta Casa, fiquei o tempo todo nesta cidade, sem me afastar um dia sequer, somente no dia 08 me afastei para a minha fazenda. Tenho, portanto, certeza dessa armação a partir desse ponto, pois demorou nove dia para se cumprir a prisão que foi decretada no dia 01 de julho. O ato de prisão foi duplamente irregular, primeiro porque a prisão preventiva inexistente na Constituição Federal para Parlamentares. Portanto, a prisão preventiva foi inconstitucional. Assim reconheceu o ilustre Ministro Relator de meus *Habeas Corpus* no Superior Tribunal de Justiça. Em segundo lugar, a prisão em flagrante, na opinião de meu advogado, não conteve os requisitos que a lei dispõe para esses casos. O ato de prisão em flagrante não continha o local, circunstância e hora que fui preso, para ser objetivo, quando fui preso em flagrante, havia acabado de acordar, eram sete horas da manhã, na fazenda, que digo minha mas ainda é de meu pai porque é uma herança, ela é localizada na região de Itiquira, no município de Planaltina de Goiás, estado de Goiás, para que todo mundo saiba que não era nem no Distrito Federal, era estado de Goiás. Essa questão de flagrante, alguns querem defender que o crime continuado permite o flagrante em qualquer circunstância e situação. Muitos juristas sustentam que o flagrante só pode ocorrer se a pessoa estiver praticando algum ato compatível com o crime ou tiver acabado de cometê-lo, portanto, mesmo que eu fosse o criminoso que eles tentaram fabricar, eu não estaria naquele momento

Patrícia M03

Flávia

SEM REVISÃO

PROC	32	2004
19		

praticando qualquer ato que permitisse um flagrante. Minha prisão, portanto, além de ser um equívoco, foi irregular, foi ilegal, foi uma fraude. Outra questão a ser esclarecida refere-se às medidas impetradas na Justiça para a minha liberdade. É preciso inicialmente desmentir as informações de que quatro ou cinco *Habeas Corpus* foram apresentados e rejeitados. Na verdade, meus advogados impetraram dois *Habeas Corpus* a meu favor. O primeiro teve a liminar negada, face a isso houve um pedido de reconsideração, mas o mérito do mesmo *Habeas Corpus* não foi julgado. Pois, imaginem os senhores, o Ministro teve dúvida. Posteriormente, o Dr. Nabor Bulhões, deu entrada a outro *Habeas Corpus*, tendo sido concedida liminar e graças a isso estou aqui hoje. Um *Habeas Corpus* de iniciativa autônoma deu entrada no Supremo Tribunal Federal que não recepcionou, ou seja, considerou prejudicado por não ser aquele STF o fórum competente, portanto não foi sequer apreciado. Então, é preciso recuperar a verdade. A meu favor foram impetrados dois *Habeas Corpus*, sendo um negado e não acatado o pedido de reconsideração e o outro foi concedida a liminar. Existem outros *Habeas Corpus* em favor de outros presos, que até poderiam ser estendidos a mim mas não foram impetrados em meu favor diretamente. Ainda quero esclarecer sobre o andamento das acusações e demais providências. Eu não tenho informações de que tenha sido apresentada denúncia perante a Justiça contra este Parlamentar. Estamos tratando

13 08 03

15h25min

ORDINÁRIA

18.3

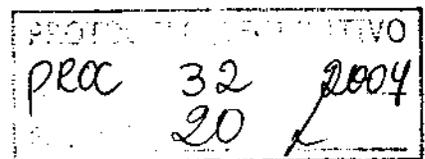
Patrícia M03

Flávia

SEM REVISÃO

portanto de um fato que até hoje, até agora, ainda está sob investigação. Nem a denúncia foi apresentada.

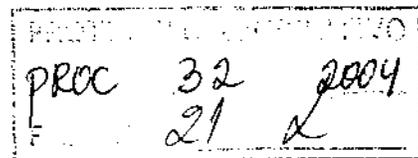
Senhoras e senhores, as acusações feitas contra mim naquilo que chamam de "Operação Grilo", mas que devido a forma como foi conduzida chamo, e de bom som, "Armação Grilo", essas acusações não têm o menor cabimento. São equivocadas, quiseram me envolver com a grilagem de terras quando o meu assunto em relação às terras do Distrito Federal é outro. Sempre lutei pela moradia dos moradores mais humildes desta cidade. Se algumas invasões s/Cris



Cristiane M05

Gisela

Sem revisão



Se algumas invasões foram feitas e contaram, posteriormente, com meu apoio e é o caso do Itapuã, houve como fundamento a questão social, a luta pela moradia. Não se pode confundir a invasão que tem como objetivo social de pressionar o Governo pela moradia, com grilagem de terra, cujo objetivo é o lucro fácil.

As questões das invasões com o objetivo de conseguir moradias vêm desde os anos 60, com a Vila Matias, do IAPI, da 63, e de tantas invasões que tiveram em Brasília e, hoje, as milhares de pessoas que moram em invasões e nos 528 condomínios que existem nesta cidade, podem me acusar de ter lutado pela moradia, mediante pressão caracterizada pelas invasões; mas de grilagem de terra, nunca! É um absurdo! Essa questão das invasões é tão polêmica que há muita gente do PT apoiando as invasões do MST; lá também existe um fundamento social, uma pressão pela reforma-agrária; aqui, a questão é pela moradia dos mais humildes, também uma questão social que não pode ser confundida, em hipótese nenhuma, com grilagem de terra.

Acusaram-me de formação de quadrilha, mas que quadrilha é essa? Qual é a quadrilha? Essa quadrilha de membros que não se conhecem! Das oito pessoas que foram presas junto comigo, só conheço uma que é o meu segurança, e mais uma que, esporadicamente, conhecia. Portanto, a única pessoa que, realmente, conheço e posso dizer

13 08 03 15h30min

Ordinária

19.2

Cristiane M05

Gisela

Sem revisão

PROC	32	2004
	22	X

que é do meu convívio é o meu assessor e segurança, servidor da Polícia Civil, que é requisitado por esta Casa, como todos os Deputados aqui tem a possibilidade de contratar; ele foi preso por que várias vezes foi visto comigo em saídas de restaurante, reuniões, ora, isso era seu dever, me acompanhar, o que é de se esperar de um segurança competente que sempre esteve comigo! A outra pessoa que tive dois contatos foi o Sr. Padrera. Ora, os antigos de Brasília conhecem quem é o Sr. Padrera, um jogador de futebol, talvez um dos mais conhecidos em Brasília, que almoçamos juntos por duas vezes. O Sr. Padrera fez contato comigo e vim conhecê-lo quando da aprovação e sanção do projeto lá no Porto Rico, quando comemoramos num trio elétrico, juntamente com o Deputado Wasny de Roure, que subiu no mesmo carro de som e fez um discurso comigo. Então, conheci o Sr. Padrera naquele dia, ele fez contato comigo sim, porque ao lado ele tem um areal do qual ele pediu para que eu pudesse ajudá-lo a legalizar. Não consegui, mas a minha atividade foi, tão somente, uma atividade parlamentar. Recebi aquele senhor do mesmo jeito que recebi milhares de pessoas nesta Casa, como Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários. Na minha condição de parlamentar e Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, não me posso furtar de receber as pessoas que vem a esta Casa cuidar de assuntos relativos a terrenos, a lotes ou a questão fundiária. Mas tudo dentro da competência do parlamentar.

13 08 03 15h30min

Ordinária

19.3

Cristiane M05

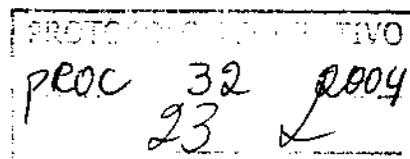
Gisela

Sem revisão

Os demais cidadãos presos, equivocadamente junto comigo, e que também devem estar sem entender o porquê, eu não conheço e desafio quem quer que seja em Brasília a identificar qualquer situação que prove minha relação com qualquer uma dessas pessoas! Porque isso não existe, e se não existe não há como provar.

Para fazer um adendo aos senhores, quero citar que deixaram-me naquela cela por 29 dias, dos quais, naquele *Big Brother*, era para descobrir e conhecer se eu falaria alguma coisa nesse sentido, e, durante os 29 dias

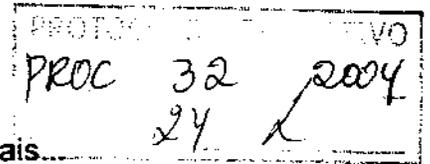
s/Vera



Vera m6

Gisela

Sem revisão



E durante os vinte e nove dias, ou seja, durante os quinze dias iniciais.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Pessoal que se encontra na galeria, vamos ouvir o pronunciamento do Deputado José Edmar.

(Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que determine o esvaziamento das galerias porque há um provocador, o Sr. Pedro Barbudo, que saiu dentre as pessoas dele e agrediu os outros. A única solução é o esvaziamento das galerias.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

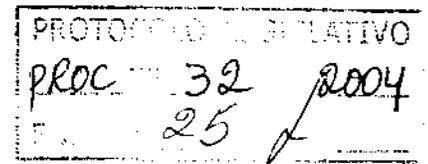
PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta Casa é diferente do Congresso Nacional. As pessoas têm de estar presentes. Temos aqui o lado do gabinete dos Deputados do PT, que também estão aqui, e temos o pessoal do Deputado José Edmar. Temos aqui funcionários do gabinete dos Deputados do PT, que são

Vera m6

Gisela

Sem revisão



palmas pagas de gabinetes e que ao invés de estarem trabalhando estão aqui incentivando a violência.

Aqui é diferente do Congresso Nacional, que impediu que o povo tivesse acesso à reforma tributária e à reforma da previdência. O povo teve de recorrer à Suprema Corte para ter acesso. Peço que esta Casa tenha uma convivência civilizada, harmônica, de cidadãos de Brasília que respeitam o povo, a imprensa e os Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tenho acompanhado o debate e a troca de acusações de ambas as partes. Solicito às pessoas que se encontram na galeria que se sentem, senão mandarei esvaziá-la.

Esta Casa é democrática, todos podem participar, mas sem bagunça e sem agressões. Se houver qualquer outra manifestação solicitarei para que esvaziem as galerias, seja do lado A ou do lado B.

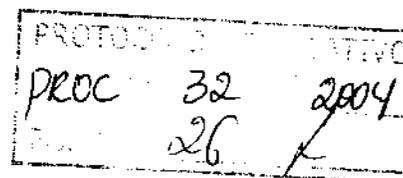
Continua com a palavra o Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, os demais cidadãos presos equivocadamente junto comigo e que também devem estar sem entender o porquê, não os conheço e novamente repito: desafio quem quer que seja a identificar qualquer situação de relação com qualquer um dos outros elementos presos. Como podem considerar uma

Vera m6

Gisela

Sem revisão



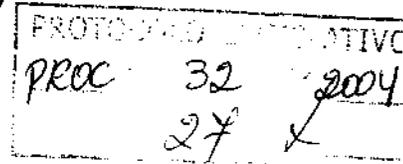
quadrilha de desconhecidos? Será que existe alguma quadrilha de desconhecidos? Esperem e saberão quem está participando.

Também não entendo porque declarar que a quadrilha era fortemente armada. A única pessoa que às vezes andava armada ao meu lado era o meu segurança. Talvez estejam falando de outra arma, que são os vinte e três mil, seiscentos e quarenta votos que tive. Essas são armas poderosas e temidas por muito, porém, são armas democráticas, pelas quais sempre lutei.

Senhoras e senhores, também acusam-me de parcelamento irregular do solo, referindo-se ao Condomínio Porto Rico. O Síndico do Condomínio Porto Rico está ali na galeria, o Sr. Elias, que esteve aqui por mais de quinze vezes junto com mais de duzentas pessoas, conforme anunciado na reunião que realizamos no próprio Condomínio Porto Rico, domingo passado, na presença de mais de trezentas pessoas S/Nara

Nara Rúbia M04 Glória

SEM REVISÃO

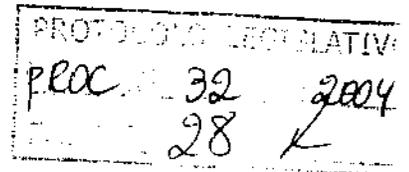


na presença de mais de trezentas pessoas, fui lá e convidei toda a imprensa para verificar que o que fizemos foi um atendimento às mais de duzentas pessoas que vieram a esta Casa, no ano de 2002, para aprovar o Condomínio Porto Rico. Está ali o síndico do Condomínio Porto Rico, uma pessoa humilde e simples, que está me apoiando e não concordando com essa armação que fizeram contra nós.

Portanto, senhores, é importante esclarecer para aqueles que não sabem onde fica esse condomínio, que ele se localiza ao sul de Santa Maria, tratando-se de um núcleo habitacional de gente de baixa renda. O parcelamento foi feito, vejam bem, em 99, e somente no ano de 2002, aquela comunidade veio até esta Casa, quando apresentamos o projeto de lei. O projeto foi feito em março de 2002, sendo aprovado em setembro do mesmo ano, com o apoio de 14 Deputados, inclusive 4 Deputados do Partido dos Trabalhadores, que entenderam o objetivo social do projeto. Portanto, a Câmara aprovou o projeto do Porto Rico, que, posteriormente, transformou-se na Lei Complementar nº 650/02. Esse foi o meu único envolvimento com aquele condomínio. Devo ressaltar que aquela comunidade estava ameaçada de ter as suas residências derrubadas; e o condomínio, portanto, desconstituído. Daí, por várias vezes, manifestei-me nesta Casa para viabilizar o projeto.

Nara Rúbia M04 Glória

SEM REVISÃO



Confesso também que fiquei em débito com o condomínio, mas, no domingo, paguei o débito com o Condomínio Porto Rico. Eu estava em débito, porque, desde a campanha, não estive mais lá.

É importante também ressaltar que aquele condomínio possui poligonal definida: as Chácaras 17 e 18 do Núcleo de Santa Maria, ao contrário do que declarou o Ministério Público Federal. Aliás, um dispositivo do projeto previa que o Executivo elaboraria o projeto urbanístico do condomínio e definiria com exatidão, em decreto próprio, a sua poligonal. Fiz constar também que o condomínio só seria regularizado, após parecer do Ibama, face a estar na Apa do Planalto Central.

O pior de tudo, segundo documentos que me apresentaram, inclusive da Terracap, e que consta dos nossos arquivos, é que o condomínio fica em terras não-desapropriadas. Ou seja, a terra não é pública, muito menos da União Federal. A terra não foi paga. É a saga da injustiça que houve com a desapropriação de terras do Distrito Federal.

Sras. e Srs. Deputados, não vou comentar a acusação de lavagem de dinheiro. É ridícula. Parece que foi incluída para caracterizar crime inafiançável, segundo o meu advogado. A polícia, os promotores, o corregedor desta Casa, todos podem investigar as minhas contas, as da minha mulher e as dos meus filhos. Elas estão à disposição. Sr.

13 08 03 15h40min.

ORDINÁRIA

21.3

Nara Rúbia M04 Glória

SEM REVISÃO

PROF. DEB. RELATIVO
PROC 32 / 2004
29

Presidente, deixo nesta Casa, neste dia de hoje, uma autorização para que V.Exa. remeta ou à Comissão de Ética ou à Corregedoria a autorização para investigar todas as minhas contas.

Portanto, nada tenho a esconder, inclusive quanto a essa acusação. Para quem conhece a minha situação financeira, isso certamente parece piada.

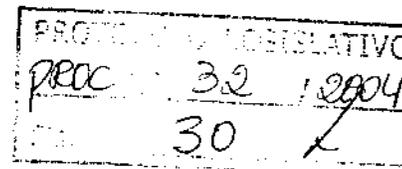
Prezados colegas e público presente, não vim a esta Casa apenas para me defender. Era preciso restabelecer uma verdade. Para os que não acreditam, vim para colocar a minha versão quanto ao fato lamentável de minha prisão e quanto às acusações levianas, precipitadas, infundadas, os prejulgamentos feitos pelos nobres colegas de Oposição. Quem prejulga, normalmente é jovem. Eu nunca imaginava prejulgamento de homens com mandato parlamentar nas costas.

Vim também a esta Casa, Sr. Presidente, para agradecer. Agradecer, em primeiro lugar, ao Deputado Benício Tavares...

s/Dilza

Dilza M09

Glória



para agradecer. Agradecer em primeiro lugar ao Deputado Benício Tavares, Presidente desta Casa Legislativa. Agradecer porque fui informado de que todo o tempo portou-se com grandeza, com isenção. Com disposição para resolver o grave problema que pesava sobre mim. Confesso que V.Exa. tinha até motivos para agir de forma diferente, mas mostrou-se digno e agiu como um verdadeiro Presidente.

Muito obrigado pela sua isenção na condição de Presidente desta Casa.

Vim também para agradecer a todos os Deputados e Deputadas que desde o início estiveram ao meu lado, principalmente os Deputados que foram me visitar na cadeia, pois para ir a uma festa muitos vão, mas para ir à cadeia da masmorra, são verdadeiramente os amigos que vão até lá. Agradecer aqueles que estiveram comigo e que tiveram tentando ir à Delegacia da Polícia Federal onde foram impedidos de entrar, mas que foram até a porta. Agradeço àqueles que tiveram comigo e levaram o seu apoio naquele momento difícil. Agradeço também aos Deputados e Deputadas que se defrontaram com uma situação inédita e ainda gravemente influenciados por notícias que diariamente bombardeavam esse Deputado. Compreendo esses nobres colegas que tiveram dificuldade para entender que me conceder a liberdade era fundamental para que tivesse o direito a me defender. Nada mais, nenhum julgamento quanto à questão de mérito ou da culpa, mas felizmente, assim

Dilza M09

Glória

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PROC. 32 / 2004
31 /

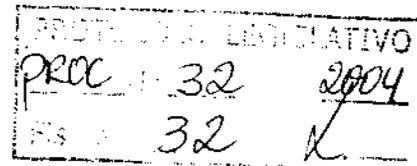
entenderam, e também me deram essa oportunidade sagrada, constitucional que é o direito da ampla defesa. O direito de me defender.

Aos que me acusaram, caluniaram, difamaram, e covardemente se aproveitaram de uma situação accidental para tirar proveito político, a esses, que aguardem a minha resposta, pois ela virá com o rigor da justiça, com o peso da verdade. A esses precipitados Parlamentares que nada conhecem das acusações, das provas, ou indícios que não existem, porque até a minha própria Câmara Legislativa foi dado o direito de ver essas provas. Os meus advogados não tiveram direito. Eu próprio não sei até hoje por que fui preso. O inquérito correu em sigilo. Sigilo de quê? Se no primeiro dia da minha prisão estava lá a *Rede Globo* e toda a imprensa noticiando tudo. Qual foi o sigilo que tentarem encobrir durante trinta dias? Vale aqui uma ressalva, durante trinta dias era colocar você em uma cela, em uma jaula para ser exposto à visitação dos alunos da Escola da Polícia Federal. E durante esses trinta dias aguardar que alguma conversa comprometedora pudesse acontecer entre eu, o Roberto e duas pessoas que eu nunca tinha visto do tal condomínio Tomarrococ.

Sr. Presidente, informo que responderão, portanto, na justiça. A esses que me acusaram, responderão na justiça. A mesma justiça que tenho certeza há declarar a minha inocência, como declararam há quatro meses atrás quando me acusaram de comprar votos

Dilza M09

Glória



através do movimento de inquilinos. Fui para os tribunais e mostrei a minha inocência. E aqui eu desafio novamente perante toda Brasília: se tem alguma pessoa nesta cidade que possa vir a esta Casa dizer que vendeu o seu voto para o Deputado José Edmar. Mas foi plantado no TRE essa denuncia que tivemos que responder e que fomos inocentados.

Portanto, Sr. Presidente, responderei com o constrangimento de desmascará-los e processá-los. Vão pagar por sua falta de ética. Pelas acusações irresponsáveis e de má fé. A luta política não pode extrapolar os limites da ética e da moralidade, e principalmente não dever fugir à verdade. S/Camila.

CamilaM10

Raquel

e, principalmente, não deve fugir à verdade.

PROT. Nº	32	ATIVIDADE	2004
PROT. Nº	33		

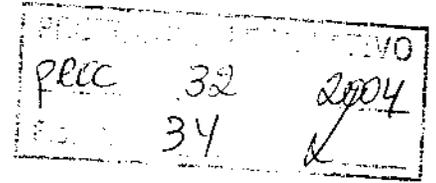
Não é possível, senhores que esses que me acusaram e me execraram na presença de meu povo, de meus assessores e de minha família possam pensar que irão passar sem o castigo que merecem.

Tenho, Sr. Presidente, um presente em especial aos Deputados Chico Vigilante, Paulo Tadeu, Augusto Carvalho e o Chico Leite. Trouxe um presente arrumado por minha mulher, Dona Lúcia, que é um presente com muito prazer, com muito gosto e com muito carinho que são quatro garrafas de detergente para que lavem suas bocas e línguas pois minha honra lavarei na Justiça para que vomitem as palavras covardes que pronunciaram aqui.

Esqueci-me, o presentes são para os Deputados Chico Vigilante, Chico Leite, Paulo Tadeu e Augusto Carvalho. Desculpem-me! Foi a minha esposa quem ouviu e chorou os pronunciamentos maldosos que aqui foram ditos. Mas, fica aí esse detergente que certamente vai lavar as línguas das serpentes que têm nessa Casa que falam e prejudgam sem nenhuma prova e sem ao menos conhecer a prova. E, aqui me comprometo, Sr. Presidente, que se algum dia um de V.Exas. estiverem em situação diferente e em uma situação semelhante a minha, jamais cometerei uma ingratidão tão grande quanto cometeram comigo. Portanto, as

CamilaM10

Raquel



calúnias, as injúrias e a covardia com que acusaram de forma leviana não há de passar impunes.

Sras. e Srs. Deputados, a Câmara Legislativa cumpriu com o seu dever constitucional. Não me fez favor e nem concordarei que um dia o faça qualquer Deputado ou Deputada. Entendo que a Câmara ao decidir sobre a minha prisão em flagrante, cumpriu com o mandato constitucional expresso no Art. 53 da Carta Magna. A história vai registrar, no futuro, longe das pressões atuais, que a Câmara neste dia 7 de agosto de 2003 adotou uma difícil decisão, mas uma decisão democrática e constitucional.

Porque há alguns Deputados, principalmente de oposição ficaram preocupados com a imagem da Câmara Legislativa que poderia estar sendo desgastada com os acontecimentos a meu respeito. Poderia a sociedade desacreditar a Câmara. Chegava-se a comentar que soltar o Deputado seria um ato que traria para a Câmara uma imagem de conivência com o crime, e portanto, para salvaguardar a imagem dessa digna Casa Legislativa, era necessário manter o Deputado preso.

Ora, Sras. e Srs. Deputados, vivemos ou não vivemos? Vivemos ou não vivemos em um regime de pleno estado de direito e nele deve imperar os pressupostos da democracia. Vivemos ou não vivemos? Vivemos em um regime jurídico onde impera a presunção da

13 08 2003 15h50min

ORDINÁRIA

23.3

CamilaM10

Raquel

PROC	32	2004
	35	

inocência isto é, todos são inocentes até que se prove o contrário e esses Deputados

deveriam

acima

de

tudo

s/Dayse.

13 08 03 15h55min

ORDINÁRIA

24 .1

Dayse

Ive

SEM REVISÃO

		ATIVO
proc	32	2004
	36	✓

e esses Deputados deveriam, acima de tudo, saber disso, porque são conhecedores da Constituição Federal.

Nossa sociedade construiu democraticamente uma Constituição em que ninguém pode ser condenado senão por sentença transitada em julgado e mediante o devido processo legal, art. 5, inciso 54 e 57.

Como poderá uma instituição como a nossa que é a própria Casa de Leis construir sua imagem, sua história, suas bases democráticas sem respeitar a Constituição? E os direitos individuais? E o estado de direito? Como pode exigir que a Câmara, para ficar bem perante a opinião pública, sacrifique um de seus membros, mesmo que sem julgamento, e o pior, sem direito a uma defesa?

Durante 29 dias estive enclausurado sem a menor - nem os Deputado que me visitaram tiveram - oportunidade de conversarem comigo livremente, senão gravado através de um vidro. Nem o Presidente desta Casa teve a liberdade de conversar comigo.

Querem, alguns, cassar o Deputado José Edmar. Não pelo que ele possa ter feito, mas pelo que ele representa. Pouco importam as provas: se existem ou não. Acham que deveriam cassar o Deputado para significar o compromisso com a moralidade. Mas que

Dayse

Ive

SEM REVISÃO

PROT. LEGISLATIVO
PROC. 32 2004
37

moralidade é essa que recomenda a cassação sem conhecer provas, sem haver o devido processo?

Essa vinculação do Deputado com suas bases, constituída de gente pobre e humilde, porém coberta de dignidade e carente de justiça social, essa ligação é que faz com que o Deputado muitas vezes seja incompreendido e injustiçado, também. Mas quero avisar que isso jamais me afastará do meu caminho de seguir adiante, lutando pelos mais humildes, lutando pelo lote de nossa gente pobre, de nossa gente humilde; lutando e defendendo aqueles que querem obter um lugar para morar nessa cidade. Sabemos que essa cidade apenas privilegia os ricos, os grandes empresários, os grandes construtores. Ou, por acaso, não é nessa cidade que temos os apartamentos mais caros do Brasil? A quem interessa ter essa reserva de mercado? Por que essa cidade, diferentemente de todas as outras, não tem sequer um lote oficialmente à venda? Como explicam 528 condomínios na cidade? Estou certo de que a maioria dos Parlamentares desta Casa não concordam com tal discriminação.

A esta Câmara, que luta pela justiça social, pela melhoria da qualidade de vida do nosso povo, eu tenho a honra de pertencer. Esta Câmara que ajudei a construir, desde a sua autonomia política: pois foi eu e está registrado - há também aqui um funcionário de apelido Jacaré que sabe muito bem disso, porque esteve comigo nesse dia -, no dia em que

13 08 03

15h55min

ORDINÁRIA

24 .3

Dayse

Ive

SEM REVISÃO

PROC	32	2004
	38	

tivemos uma emenda no Congresso Nacional rejeitada, referente a autonomia política do Distrito Federal, rasguei meu título de eleitor e joguei encima dos Deputados Federais.

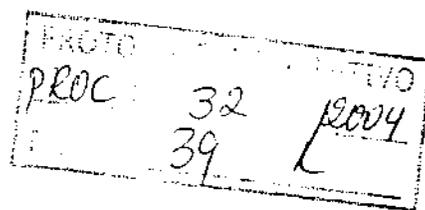
Nesse dia, pela primeira vez, fui detido em minha vida, dentro do Congresso Nacional, defendendo a representação política do Distrito Federal.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de solicitar à Corregedoria desta Casa e aos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, nesse momento, que aja com total isenção dentro do processo legal e regimental. Estou a disposição para esclarecer, informar, apresentar defesa, tudo o que for preciso para provar minha inocência, porque no clima atual, não basta ser inocente, é preciso provar que se é inocente, embora o ônus da prova caiba

S/Kleber

KleberM02

Marinete



o ônus da prova caiba a quem acusa. Devo lembrar que todos são inocentes até que se prove o contrário. É a presunção de inocência que deve prevalecer para os cidadãos da minha situação. E estar acusado sem provas, condenado sem processo...

Quanto à Justiça, se tiver de responder a processo, devido a toda essa armação que foi feita em cima, eu não temerei. Confio plenamente na Justiça e, na oportunidade de provar minha inocência, ela não se deixará influenciar por acusações sem provas, por pressões de quem quer que seja, por armações contra a minha pessoa e dos demais acusados.

Sr. Presidente, estou sendo insultado por alguns elementos da galeria, do Partido dos Trabalhadores, para apresentar um documento, o qual vai se chamar Paulo Toma Rocos. Mas quero manifestar para todos: não vou fazer pré-julgamento, conforme fizeram comigo; não vou prejudicar ninguém; não vou. Mas estou assumindo aqui, com os senhores. Sr. Presidente, senhores membros desta Casa, estarei na Comissão de Ética, no dia em que for solicitado, para apresentar aos senhores, também em forma de denúncia e prova, documentada, com testemunha, contra três Deputados da Oposição. Na Comissão de Ética desta Casa.

Sr. Presidente, devo comunicar a V.Exa. que estou entrando, nesta Casa, com a licença-médica que já deveria ter entrado há muito tempo. Desde a penitenciária, desde a

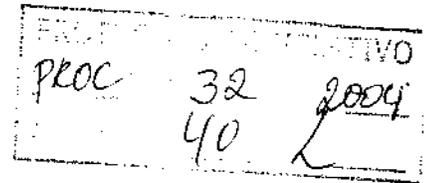
13 08 03 16h

ORDINÁRIA

25.2

KleberM02

Marinete



cadeia onde o próprio médico que me atende há dez anos foi impedido de entrar ali para fazer exames em mim. Mas, graças a Deus, na mesma cela em que eu estava Deus colocou um outro médico cardiologista, um tal Sr. Dr. Herval, que eu nunca tinha visto antes, mas que foi o responsável por manter-me sadio e, graças a Deus, ajudar-me a estar aqui hoje.

Mas o meu médico já incumbiu, reiterou e, por último, manda, reiterando, que eu faça realmente o tratamento, o *check-up* em função dos problemas cardíacos que tenho e do qual os senhores são sabedores.

Então, neste momento estou entrando com uma licença-médica para tratamento de saúde e vou a São Paulo, mas não demoradamente. Estou com a minha consulta marcada na sexta e na segunda-feira, com o cardiologista e com o responsável pela implantação do marca-passo que tenho no peito, conforme o relatório que estou apresentando junto ao período oficial.

Esclareço, porém, que estarei à disposição desta Casa para dar seqüência a qualquer acusação, na próxima terça-feira, independentemente de estar licenciado, porque pedir uma licença de quinze dias, ela só vence em vinte dias, dia vinte. Independente de qualquer coisa.

13 08 03 16h

ORDINÁRIA

25.3

KleberM02

Marinete

PROC	32	2004
	41	2

Na terça-feira, se esta Casa assim quiser, estarei aqui, para poder continuar esta nossa defesa.

Aos nobres colegas; ao meu povo, que me acompanhou esse tempo todo; a vocês, que confiaram em mim, posso dizer que honrarei este meu mandato, os 23 mil votos que estiveram presos comigo não irão, de modo algum, ser rechaçado, ser humilhado, ser tratado como alguns Deputados desta Casa queriam que fosse tratado.

Quero apenas que me dêem o direito de defesa, esse direito que, graças a Deus, a Câmara honrou e me deu a oportunidade de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente; obrigado, Srs. Deputados; obrigado, companheiros que votaram comigo no relaxamento da prisão.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, Deputado Benício Tavares, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero, por ter sido citado, o direito de resposta. E num tempo suficiente para que eu possa responder da melhor maneira, como S.Exa. aqui o fez, acusando-me de algumas questões.

13 08 03 16h

ORDINÁRIA

25.4

KleberM02

Marinete

PRETO	RELATIVO
PROC	32
	42
	2004

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, estou inscrito pela Liderança do Partido dos Trabalhadores e peço a palavra imediatamente a V.Exa., já que tanto o Partido dos Trabalhadores

**S/MÍRIAM**

Míriam

Marinete

PROTÓCOLO LEGISLATIVO		
PRCC	32	2004
	43	2

já que tanto o Partido dos Trabalhadores como o Bloco de Oposição foram agredidos e caluniados aqui, tanto eu como o Deputado Chico Leite estamos pedindo a palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Chico Vigilante, se V.Exa. está inscrito V.Exa. poderá usar a palavra ou fazer qualquer outra questão assim formulada nos Comunicados de Líderes., mas vou seguir a ordem de inscrição, e a segunda inscrita é a Deputada Eurides Brito a quem chamo para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhores da galeria, é bem verdade, Sr. Presidente, que eu, desde a candidatura, com a eleição, com o ingresso nesta Casa na primeira sessão legislativa, achava mesmo que a palavra de ordem era a moralização. Nunca imaginei, Sr. Presidente, e já tinha dito em outras oportunidades, que tivesse de usar o Código Penal e o Código de Processos Penal em debates aqui como passara quase quinze anos usando no júri.

Mas, Sr. Presidente, preciso dizer a V.Exa. que aceito o presente do Deputado José Edmar entendendo porém que precisamos de muito mais, pelo que estou notando, de muito mais aguardente para limpar esta Casa. Muito mais! Talvez nós precisássemos do triplo

13 08 03

16h05min

ORDINÁRIA

26.2

Míriam

Marinete

PROJ	RELATIVO
PROC	32 2004
	44

desse material para limpar o que há, lamentavelmente, de irregularidades, de crimes e de tudo o mais que tem sido noticiado diariamente.

Eu, Sr. Presidente, aqui, na quinta-feira, V.Exa. sabe, cheguei a apelar a vossa prudência para que atuássemos como Parlamentares dentro dos limites do debate, dentro da altivez de quem tem de defender Brasília, não, lamentavelmente, sob as purgas de quem, ao invés disso, defende interesses escusos, particulares, ou corporativos, ou apenas segmentados.

Sr. Presidente, desde aquela sessão, parece que eu deixo os debates até que possamos voltar - e eu sei o quanto V.Exa. tem se esforçado pessoalmente para isso -, eu tenho que, de alguma sorte, lavar... Mas olhe, Sr. Presidente, tudo que aqui dentro se diz, se expressa e se manifesta porque do debate de idéias, lamentavelmente, nós pendemos para as questiúnculas pessoais s/Célia

Célia SouzaM07

SEM REVISÃO

PROT. LEGISLATIVO
PROC. 32 2004
45

nós tendemos para as questões pessoais. Essa Câmara, Sr. Presidente, só dirá à população a que veio quando tivermos, pelo menos, uma quantidade três vezes maior que essas aguardentes para moralizar e lavar todo o mal que muitos, não são poucos, têm feito à população de Brasília. E hoje, Sr. Presidente, faremos isso na Comissão de Ética, na Corregedoria e onde mais pudermos fazer. Talvez não faremos apenas com o líquido, mas com a consciência, com a responsabilidade, com o que nos comprometemos fazer com o povo que nos elegeu. Sr. Presidente, para V.Exa. ter uma idéia, a par do debate que tenho sustentado a respeito da legalidade do flagrante em que tive que trazer doutrina e jurisprudência. Para o debate a respeito da constitucionalidade e da legalidade da preventiva tive que trazer, também, doutrina e jurisprudência tentando sustentar um debate efetivamente jurídico. Vejam bem, depois do debate jurídico eu tive que usar sempre - para um debate constitucional a nível da preventiva - o debate constitucional e o debate jurídico. Sei que além dos códigos, além da Constituição e da Lei Orgânica serão necessários mais que esses litros de detergentes para que afirmemos essa Câmara Legislativa.

Pois bem, Sr. Presidente, eu, exatamente por receber um presente - e acho que de alguma sorte preciso devolvê-lo a par de tudo que tentamos fazer com as palavras, com a consciência, com a responsabilidade e com o trabalho diário - mandei adquirir para retribuir ao

Célia SouzaM07

SEM REVISÃO

PROC.	32	2004
	46	

Deputado José Edmar o presente recebido e estou aguardando, porque não estimava que esse presente seria usado por todos nessa Casa para poder lavar as intempéries, por isso pedi que se adquirisse Óleo de Peroba para presentear o Deputado José Edmar. O que fazer com ele, Sr. Presidente? O próprio colega Deputado saberá bem o que fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Concedo a palavra ao Deputado Brunelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa Casa na tarde de hoje, a cidade inteira esperou que o Deputado preso - não pela bancada do Partido dos Trabalhadores - mas por uma ação da Polícia Federal, da Polícia Judiciária do meu País, fiscalizada diretamente pelo Poder Judiciário. O Deputado José Edmar saiu da cadeia e disse que apontaria nomes de Deputados que estariam envolvidos com irregularidades. Mais típico dos criminosos, Sr. Presidente, que ameaçam para tentar intimidar as pessoas. A mesma ameaça que fez a V.Exa. durante uma semana inteira, Deputado Benício Tavares, ficando ali, daquele microfone, brandindo que tinha processos e mais processos para atacar a honra e a dignidade de V.Exa. No dia do aniversário da Lei Orgânica tiveram que fazer uma operação para impedir que o Deputado não

13 08 03 16h10min

ORDINÁRIA

27.3

Célia SouzaM07

SEM REVISÃO

PROJETO DE LEI Nº	32	2004
PECC	47	2

fosse para lá fazer arruaça atrapalhando a festa e V.Exa. sabe disso. Houve um Deputado da

base do Governo..

S/Adolfo

Adolfo - M15

Luiza

PREC	32	2004
	48	

houve um Deputado da base do Governo que teve que sustentá-lo para não ir lá fazer arruaça. S.Exa. ficou aqui o tempo todo dizendo que iria trazer documentos contra V.Exa. e até hoje não os trouxe.

Agora, Deputado Paulo Tadeu, o Deputado vem aqui e diz que tem três Deputados da Oposição envolvidos em irregularidades. Quem são os Deputados? Queremos saber! Um criminoso não pode ficar se acobertando tentando intimidar outros supostamente criminosos. Queremos saber quem são os criminosos da Oposição.

Fomos à Polícia Federal pedir ao Delegado-Chefe, Dr. Paulo Lacerda, que nos forneça o inteiro teor das investigações e também parabenizar os policiais pelo trabalho feito.

Estão confundindo político preso com preso político. Uma coisa é político preso, e o Deputado acusado é político preso, outra coisa é preso político, que não existe mais na literatura política do nosso país.

Sr. Presidente, o Deputado vem aqui, acusa, depois vai se acobertar em um atestado médico e diz que fica esperando outra oportunidade. Pois bem, quem pediu as investigações em Brasília, é bom que se diga, não foi o PT. O Partido dos Trabalhadores entrou com um pedido de investigação somente agora. Em outubro do ano passado o Presidente da República ainda era o Fernando Henrique Cardoso. O Governador do Distrito

Adolfo - M15

Luiza

PROC	32	2004
	49	X

Federal, na época - governo do qual o Deputado faz parte de sua sustentação -, também encaminhou um pedido de investigação por parte da Polícia Federal. A Polícia Federal iniciou as investigações. Cem policiais federais de todo o Brasil vieram a Brasília para, durante seis meses, fazer as investigações. Inicialmente ninguém sabia quem eram os grileiros, e chegaram em 1.004 pessoas envolvidas, mais de 100 indiciados, 23 prisões foram pedidas e 9 foram concedidas, entre elas a prisão do Deputado. Vir aqui acusar o Desembargador federal de parcialidade, dizer que o Sr. Desembargador federal, que concedeu a prisão, usou de artimanha e armação para destruir a reputação do Deputado é zombar das nossas inteligências. O Desembargador não errou, como disse o advogado Paulo Castelo Branco. O Ministro Nilson Naves também não errou. E por que os outros 8 parceiros da quadrilha ainda estão presos? Será que há ditadura no nosso país? Não, há o império da lei, e o Deputado só foi solto porque houve a manobra daquela sessão para que tivesse o relaxamento da prisão em flagrante, porque o flagrante é perfeito.

Devo anunciar a esta Casa, Sr. Presidente, que fazemos as coisas com muita transparência. Eu, a Deputada Arlete Sampaio, a Deputada Erika Kokay, o Deputado Chico Floresta, o Deputado Paulo Tadeu, o Deputado Chico Leite, o Deputado Peniel Pacheco e o Deputado Augusto Carvalho vamos entrar amanhã com mandado de segurança - porque

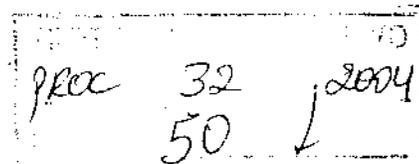
13 08 03 16h15min

ORDINÁRIA

28.3

Adolfo - M15

Luiza



temos certeza de que será líquido e certo - para anular aquela sessão e restabelecer a prisão em flagrante do Deputado, porque ela ainda se faz necessária. O que esse Deputado fez após sua soltura senão agredir a lei, atacar as instituições, o Judiciário e promover o incentivo à violência? É isso o que o Deputado tem feito permanentemente, agredir as instituições, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Tenho certeza, Deputado Chico Leite, de que V.Exa., como bom Promotor de Justiça, sabe que a prisão é possível de ser restabelecida, porque nas investigações tem mais três Deputados citados

**S/Pedro**

PedroM08

Ive

SEM REVISÃO

REGISTRO	ATIVO
PROC 32	2004
51	✓

sabe que a prisão é possível de ser restabelecida. Nas investigações existem mais três Deputados citados e não fomos nós que dissemos. Quem foi que entregou a fita para a *Rede Globo*, dando nome de Deputados desta Casa? Não fomos nós da bancada do PT. E as investigações da Polícia Federal que apontam para outras pessoas? Esses Deputados não poderiam votar aqui pois também estão sob suspeição. Por isso, pediremos a nulidade daquela votação. Tenho certeza de que a Justiça acatará.

Esse Deputado tem a obrigação, o dever de dizer agora quem são os três Deputados da oposição envolvidos com grilagem. Deve dizer agora, sob pena de demonstrar isso são as manobras típicas dos criminosos, daqueles que ao serem pegos em flagrante delito tentam trazer mais pessoas para a lama. A oposição não vai chafurdar na lama junto com ele. A oposição exige respeito, porque a oposição sempre se pautou com dignidade, seriedade e honradez nesta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Antes dos Deputados pedirem o uso da palavra, volto a advertir que a questão de ordem tem a ver com nosso Regimento Interno. Se não for questão de ordem, esta Presidência não deixará as pessoas usarem qualquer discurso como questão de ordem.

13 08 03 16h20min

ORDINÁRIA

29.2

PedroM08

Ive

SEM REVISÃO

PROC	32	2004
	52	

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - *Retirado por determinação da Presidência.*

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A questão formulada pelo Deputado Odilon Aires não constará nos Anais. Não foi formulada nenhuma questão de ordem. Mando retirar tudo o que foi dito. Peço ao Deputado Chico Leite que não proceda da mesma maneira. Não quero ser deselegante. Mandarei cortar o som do microfone. Não quero ser deselegante. Esta Casa é democrática, mas não vou tolerar mais esse tipo

**S/ALICE**

13 08 03 16h25min

ORDINÁRIA

30.1

Alice M11

Ive

SEM REVISÃO

PROC	32	2000
	53	

Mas não vou tolerar mais esse tipo de questão. Nós estamos fazendo uma inversão na sessão para que todos tenham o direito de fazer uso da palavra. Agora, se não for desse jeito, nós poderemos votar de forma diferente. Por enquanto, prevalecerá dessa maneira.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a minha solicitação é, realmente, uma questão de ordem. Eu tinha postulado a V.Exa. tão somente porque precisamos mesmo do detergente para moralizar, efetivamente, todos nós. E eu deixo, como tinha mandado adquirir, em troca, para o Deputado José Edmar, um óleo de peroba, no mesmo local, com a vossa permissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Eu mando retirar, também, essa questão de ordem formulada pelo Deputado Chico Leite.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria apenas que a Casa mantivesse a coerência, dentro da expectativa da comunidade.

Alice M11

Ive

SEM REVISÃO.

PROC	32	2004
	54	✓

Nós voltamos a ter um divisor de águas. Aqueles Deputados que votaram a favor de que o Deputado José Edmar responda em liberdade passaram a ser os maus Deputados e, aqueles contrários a isso, passaram a ser os bons Deputados.

O que me consta, apesar de não estar em Brasília, é que na primeira reunião feita, o Deputado Chico Vigilante queria porque queria votar o projeto de qualquer maneira. Talvez porque, naquele dia, pensasse ele que o voto da maioria fosse um voto... Deputado, como falei anteriormente, eu não estava na Casa, mas foi o que os companheiros de partido me informaram. Quer dizer, se fosse para votar pela manutenção da prisão do Deputado José Edmar, a coisa estaria certa, poderia ser, a Casa agiu corretamente. Mas, se a Casa teve um outro entendimento, após escutarmos aqui o Dr. Nabor Bulhões - que quero ver quem é aquele Jurista nesta Casa que vem aqui questionar a qualidade desse profissional, desse advogado - se nós mantivermos o entendimento que nos apresentou o Advogado Nabor Bulhões, somos maus Deputados.

O que eu queria pedir a V.Exa. é que dentro do possível e da consciência de cada um este plenário se mantivesse um local para debates de alto nível, trazendo benefícios a nossa comunidade, e não para tentarmos nos posicionar, cada vez mais, como Situação e Oposição, denegrindo a imagem de outros companheiros que, depois de dito, vão ter que

13 08 03 16h25min

ORDINÁRIA

30 .3

Alice M11

Ive

SEM REVISÃO

PROC	32	JUN 2004
PL	55	

correr atrás para poder provar a inocência, não sendo os acusadores, aqueles que trazem a prova da acusação.

Sei que V.Exa. é excessivamente democrata, mas se nós, neste momento, não formos mais enérgicos, estaremos jogando a moral desta Casa no lixo, pelos próprios companheiros desta Casa, com acusações levianas e infundadas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Augusto Carvalho, vou consultar as notas taquigráficas e, logo em seguida, darei a resposta a V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Pedro Passos, questão de ordem já foi tratada por esta Presidência e nós não temos como desenvolver o assunto numa discussão. Até o Plenário, se quiser, poderá fazer um debate sobre o que é uma questão de ordem.

Alice M11

Ive

SEM REVISÃO

REC	32	2004
	56	

Eu peço a V.Exa. que entenda a nossa situação. Se permitir a V.Exa. que faça a questão de ordem, solicito que seja dentro do Regimento, porque, do contrário, serei deselegante, cortando o som do microfone.

Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para esclarecermos, e eu acho que é de interesse de toda Casa que a verdade prevaleça e que se torne clara, independente de qualquer coisa. Quando a discussão se torna acalorada, às vezes, o discurso eloqüente, o discurso rouco, o discurso gritado, ganha contornos de verdade.

Ora, Deputado Chico Leite, dentro da sua experiência jurídica, porque, com todo o respeito, hoje eu já nem diria mais saber jurídico, disse, veementemente, nesta Casa, que a prisão preventiva era legal.

(S/ Ronaldo)

Ronaldo

Romildo

PROC	32	2004
FOLHA	57	✓

a prisão prisão era legal, chegou até a dizer que o que não consta na Constituição seria permitido. Sr. Presidente, S.Exa. continua reafirmando isso mesmo quando o Superior Tribunal de Justiça decidiu justamente convalidando a defesa do advogado e convalidando a posição assumida pela base governista nesta Casa.

Quando fomos aqui, os quatorze Deputados governistas, achincalhados dentro desta Casa, como se estivéssemos cometendo uma ilegalidade, como se estivéssemos cometendo uma arbitrariedade, como se fôssemos nós os maus nesta história, baseado em um discurso de S.Exa. que foi desmoralizado pelo Ministro Félix Fisher que decidiu preliminarmente que Deputado não pode ser preso preventivamente e somente por crime inafiançável. Pelos crimes de que é acusado o Deputado José Edmar, Deputado não pode ser preso.

Se esta Casa não tivesse relaxado a prisão do Deputado José Edmar, passaríamos, Sr. Presidente, a vergonha de ver o Ministro Félix Fisher, naquela sexta-feira, liberar S.Exa. da prisão da preventiva e da prisão em flagrante porque as duas eram ilegais e inconstitucionais e esta Casa continuaria sendo chamada de covarde, de negligente, de medrosa, enfim, de todos os adjetivos que jamais aceitarei que imputem a esta Casa e a mim.

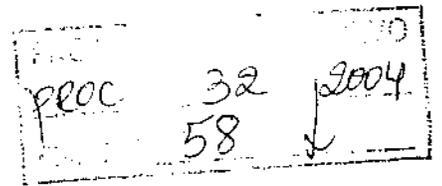
13 08 03 16h30min

Ordinária

31.2

Ronaldo

Romildo



Não podemos aqui assumir o papel covarde, o papel de negligência, o papel de displicência para com uma obrigação constitucional.

O Superior Tribunal de Justiça decidiu que agimos certo, em tempo e hora, ao relaxarmos a prisão do Deputado José Edmar e tenho certeza de que isso não era necessário para que S.Exa. fosse solto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para usar do direito de resposta..

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - SR. Presidente, fui um disciplinado seguidor do Regimento Interno. V.Exa. examinou as notas taquigráficas e agora me concede o direito de resposta. Eu gostaria de me dirigir ao Deputado José Edmar.

Esta sessão torna-se patética com essa tentativa diversionista de oferecer garrafinhas como se aqui estivéssemos brincando de oferecer presentes. Devolvo a garrafinha ao Deputado José Edmar para que S.Exa. dela faça bom uso e bom proveito.

13 08 03 16h30min

Ordinária

31.3

Ronaldo

Romildo

PLANO	TRIVIO
PROC 32	2004
PLS. 59	↓

Quero dizer que, quando me manifestei sobre a prisão de S.Exa., circunscrivi-me à questão de fato. Falei apenas sobre fatos produzidos não por mim, pelo meu partido, pelo meu bloco ou pelos companheiros do PT, mas sobre fatos que estão sendo apurados pela Polícia Federal e que motivaram a prisão em flagrante e a prisão preventiva cujo *habeas corpus* para o relaxamento de prisão foram sucessivamente negados pelo STJ, um tribunal constituído por eminentes juristas e não de rábulas que se prestem a pressões de "A" ou "B".

Acredito que o STJ até tenha se sensibilizado com a defesa do Deputado José Edmar, tal como alguns Deputados que, no momento do relaxamento da prisão, votaram por uma questão humanitária diante de informes de que o Deputado estaria padecendo de problemas de saúde, mas conchiamo os Deputados desta Casa para que, na Comissão de Ética, no momento da apuração verdadeira, em profundidade, dos delitos

S/Patrícia.

Patricia M03

Romildo

SEM REVISÃO

PROT. Nº	32	2004
PEOC	60	

em profundidade, dos delitos relativos a formação de quadrilha, grilagem de terra pública, lavagem de dinheiro, que são hoje acompanhados pela Justiça, em segredo de Justiça, que isso possa motivar os Deputados a cortarem na carne se necessário. Obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra. /

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para uso da palavra. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de tratar de duas questões. Sr. Presidente, cabe a V.Exa. zelar pelo Parlamento, pelos Deputados e pelo bom andamento dos trabalhos da Casa. Não é possível e não estou acostumado a isso, ouvir pessoas que vêm a esta Casa, seja lá de onde vieram, chamarem e se referirem a Deputados, como eu ouvi ainda agora, mesmo havendo um vidro ali, quando o Deputado Paulo Tadeu estava na tribuna, pessoas que vieram a esta Casa, chamando o Deputado de maconheiro. Cabe a V.Exa. zelar pela imagem do Deputado. Portanto, Deputado não pode ser agredido por pessoas que vêm para as galerias desta Casa. Não importa de onde venham, as pessoas têm que se comportar com urbanidade. Os Deputados podem falar aqui o que quiserem, depois serão responsabilizados, agora a galeria é para ouvir. Isso é nos parlamentos do mundo inteiro, até na China, na Coréia, onde os Deputados trocam porrada em Plenário mas a galeria se comporta. Galeria não é bando.

---

Patrícia M03

Romildo

SEM REVISÃO

PROJ	32	2004
PROC	61	

Galeria não pode agredir o Parlamento. Galeria não tem o direito de agredir o Parlamento.

Portanto, solicito providências de V.Exa. com relação a isso.

Segunda questão. Eu sei que já foi solicitado oficialmente por esta Casa o inteiro teor das investigações mas quero reafirmar em questão de ordem a V.Exa., que enquanto Presidente deste Poder, se dirija ao Desembargador Federal, V.Exa. pessoalmente, e requeira para o bem desta Casa, o inteiro teor das investigações. São setenta e duas mil horas de fitas, autorizadas pelo Judiciário, que estão sendo degravadas. São horas e horas, Deputado Izalci, de vídeos que foram feitos, são centenas de depoimentos que esta Casa precisa saber. Não dá para as pessoas virem aqui posarem de inocentes e depois quando vier à tona tudo o que está apurado, Deputados ficarem aqui tendo sido traídos na sua boa intenção. Deputado que se soubesse do inteiro teor, seguramente o comportamento seria outro. Porque eu conheço, Deputado Izalci, o comportamento de cada um e sei qual é o comportamento de V.Exa. Sei que V.Exa. estando com as provas cabais, evidentes, o comportamento de V.Exa. é outro. Portanto, eu me dirijo a V.Exa. e faço esse apelo. Peça a ele, reivindique, implore, para que essas peças venham, para que a Casa tenha conhecimento, para Deputados não ficarem aqui acusados efetivamente, comprobatório o fato e ficar agora posando de vítima ou posando de inocente ou agredindo a honra e a dignidade de outras pessoas.

13 08 03 16h35min

ORDINÁRIA

32.3

Patrícia M03

Romildo

SEM REVISÃO

PROC	32	2004
	62	

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Deputado Chico Vigilante, eu tenho aqui uma posição privilegiada porque daqui eu enxergo os Deputados, a galeria, a imprensa e tenho acompanhado a manifestação de todas as pessoas da galeria. Nesse sentido não vi, até agora, e quero dizer que tenho lido as frases que são escritas, podemos até em comum acordo, impedir que hajam frases que agridam Deputados. Eu já vi algumas que agridem o Deputado Pedro Passos. Então, temos que parar de ambos os lados com este tipo de agressão. Nem de um lado nem de outro. A manifestação pode ser livre mas sem agredir os Parlamentares, sejam eles da oposição ou da situação. Quanto a segunda questão s/Cris

Cristiane M05

Barcellos

Sem revisão

PROC	32	2004
	63	

Quanto à segunda questão, fizemos um pedido do inteiro teor do inquérito, o que foi negado pelo Desembargador que, na época, respondia pela Presidência do TRF. Espero que, quando terminar o inquérito pela Polícia Federal, o Desembargador possa enviar a esta Casa o inteiro teor, mas, assim mesmo, possamos reiterar o pedido até para esclarecer os fatos que estão sendo abordados.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu, para usar do direito de resposta.

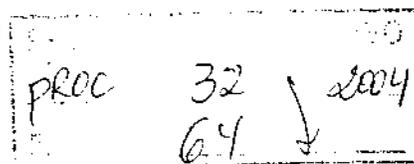
DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui dizer diretamente ao Deputado José Edmar que não irei responder com relação a esse detergente. Primeiro porque tenho respeito por sua família, seus filhos e sua esposa; jamais, em momento algum, envolvi ou irei envolver sua família numa questão como essa. Então, por respeito a ela e a seus filhos quero até me negar a falar sobre esses detergentes.

Com relação ao que o Deputado procura construir neste momento, até entendo que o nobre Colega deseja, agora, fazer o chamado "abraço do afogado". Quando uma pessoa está afogando, Sr. Presidente, qualquer pessoa que chega próximo a ela, a tendência é o afogado puxar e levá-la para baixo. Um outro exemplo, agora numa relação ecológica, é o

Cristiane M05

Barcellos

Sem revisão



abraço do Tamanduá que, quando está numa situação semelhante, se agarra a qualquer coisa que esteja na sua frente e não solta mais. É natural.

O Deputado José Edmar passou 29 dias na cadeia e, de fato, deve ter passado por situações que eu jamais pensei que ele, ou qualquer outro, pudesse passar; agora, procurar construir uma política de intimidação, de ameaça a qualquer parlamentar aqui, ainda mais comigo, Deputado José Edmar, isso não vai, em hipótese nenhuma, pegar! Não tenho medo das suas armações, dos seus esquemas e sei exatamente o que aconteceu dentro da carceragem da Polícia Federal, quando V.Exa., aliado a outros presos, procurou construir esquemas que, inclusive, culminou numa carta que o Deputado Pedro Passos recebeu da assessoria de V.Exa. e que distribuiu à imprensa, sendo divulgada na semana passada, aonde um preso da carceragem da Polícia Federal, chamado Rogério, diz que eu, Paulo Tadeu, recebi dinheiro da campanha do Tomarroque; que eu e o Deputado Chico Floresta tínhamos participado do esquema. Primeira questão: Tomarroque não existe, nunca foi votado nesta Casa, Sr. Presidente. Aliás, há pronunciamentos de parlamentares de Oposição contra o Tomarroque. Tenho tudo documentado e vou mostrar quem é que, de fato, está envolvido! E mostro hoje! Administradores do Governo Roriz, Secretário de Assuntos Fundiários...Uma

13 08 03 16h40min

Ordinária

33.3

Cristiane M05

Barcellos

Sem revisão

PROC	32	2004
F. n.	65	

denúncia que chegou a todos os parlamentares desta Casa, Sr. Presidente, a todos os 24 gabinetes desta Casa, sobre o Tomarroque.

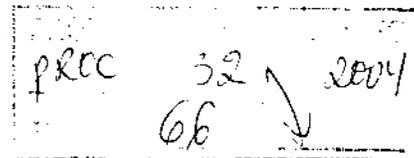
Naquele mesmo momento, outras pessoas que estavam sendo, nesse dossiê, acusadas, também passaram em todos os gabinetes, inclusive no meu, para justificar que não havia nenhum problema com o Tomarroque. E tudo isso está documentado e comprovado. Então, não tenho problema com relação a isso. Agora, eu votei no Condomínio Porto Rico e qual o problema disso? Agora, o fato de ter votado, do Deputado Wasny de Roure ter votado, significa que estávamos envolvidos com os problemas de grilagem que porventura tenha ocorrido lá dentro? Tenho relações e vou conversar com quem quiser no meu gabinete, sou um Parlamentar! Tenho a obrigação de conversar com qualquer pessoa! Aliás, Sr. Presidente, quando da aprovação dos condomínios, aqui nesta Casa, era uma verdadeira peregrinação de condôminos, de síndicos, de condomínios de todos os cantos do Distrito Federal! É verdade ou não é? Todos, efetivamente todos! Fui procurado pelo pessoal do Porto Rico, fui procurado pelo pessoal do Tomarroque, fui procurado pelo pessoal do Alto da Boa Vista

s/Vera

Vera m6

Barcellos

Sem revisão



do Alto da Boa Vista e conversei com todos. Alguns devem estar mortos, outros devem estar vivos. Alguns estão na cadeia, outros, não. O que tenho a ver com isso? O que tenho a ver com a grilagem de terras, com o esquema de grilagem? Nada.

Desafio o Deputado José Edmar para que fique claro, cristalino, em relação a isso. V.Exa. procura construir sua defesa em um ataque sem nenhum tipo de comprovação, que não tem e nunca terá. Desafio o Deputado José Edmar: retiro tudo que disse sobre V.Exa. se V.Exa. aceitar que o processo que hoje corre em segredo de justiça deixe de correr em segredo de justiça e todas as denúncias, todas as fitas de vídeo, todas conversas telefônicas, tudo aquilo que está lá venha a público. Retiro tudo que disse se V.Exa. for à justiça amanhã pedir para que o processo de V.Exa. não corra em segredo de justiça. Aí não haverá mais o que dizer. Não dirá mais que nunca conversou com fulano, que nunca teve contato com ciclano e veremos quem está dizendo a verdade.

Coloco-me à disposição, pois se há algo que guardo comigo é a minha honra e o meu caráter. Não tenho receio. Fui intimidado, fui ameaçado por meio de uma carta enviada pelo Sr. Rogério, que dizia que eu deveria liberar o Deputado José Edmar senão ocorreria o esquema que está ocorrendo, que é de montagem. Um grande esquema tentando envolver a

Vera m6

Barcellos

Sem revisão

PROJ.	32	2004
PROJ.	67	

mim e a outros Deputados da Oposição, não é mesmo, Deputado Chico Floresta? Mas estamos tranquilos.

Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que chegaremos à verdade. A Polícia Federal, o Ministério Público e esta Casa chegarão à verdade, doa a quem doer. Se eu, se você, se fulano, se ciclano tivermos qualquer envolvimento em qualquer irregularidade teremos de pagar. Mas não venham com calúnias, não venham aqui fazer o chamado abraço dos afogados porque não me abraço com afogado.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, solicito o uso da-palavra.

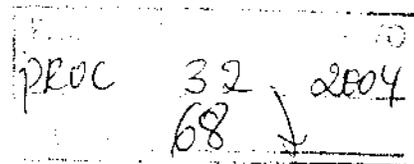
PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a maior dificuldade que tivemos nesta Casa nos últimos dias foi saber o que estava sendo dito de verdade e o que estava sendo dito de mentira. O que era calúnia e o que era verdade. Talvez seja unanimidade entre nós Deputados a dificuldade de interpretar onde estava a verdade. Tenho certeza de que era desejo de todos nós. Inúmeras vezes disse ao Deputado Chico Vigilante que se tivéssemos o conhecimento oficial das informações que V.Exa. tinha extra-oficialmente, não liberaríamos o Deputado José Edmar. Teríamos vinte e três votos para

Vera m6

Barcellos

Sem revisão



manter a prisão do Deputado José Edmar. Mas o problema, Sr. Presidente, é que essas informações nunca vieram.

Já que V.Exa., com a incumbência do cargo que ocupa, não conseguiu ter acesso a essas informações, solicito que transfira gentilmente ao Deputado Chico Vigilante a incumbência de obter essas informações para que a verdade venha à tona, que é o desejo de todos nós.

Por que o Deputado Chico Vigilante tem o privilégio de saber o que está ocorrendo, quando nem oficialmente obtivemos isso? Várias vezes disse que não podemos julgar o Deputado José Edmar com base em fofocas do Deputado Chico Vigilante. Não podemos julgar o Deputado José Edmar com base em conversas de boca miúda e reafirmo: não podemos.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Esta Presidência indefere a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, também ouvi agora o Deputado Paulo Tadeu dizer que sabe de tudo, absolutamente tudo que ocorreu na cela da Polícia Federal. Chego a ficar estarecido S/Nara

Nara Rúbia M04 Flávia

SEM REVISÃO

PROJ.	PLAC	32	2004
		69	

Chego a ficar estarecido. Como é que será que está se dando isso? Chego a ficar estarecido, repito. Como é que o Deputado Paulo Tadeu sabe de tudo, absolutamente tudo, que ocorreu na sela da Polícia Federal?

Faço um apelo ao Deputado José Edmar: que S.Exa. abra mão desse sigilo, porque, de minha parte, abro mão de tudo, mesmo porque esse sigilo nunca existiu. O *Correio Braziliense* que o diga. Teve acesso a tudo, absolutamente tudo, o que quis e mais um pouco, e ainda publica assim: "Com exclusividade, para o *Correio Braziliense*, tivemos informação disso e daquilo..." Muitas informações que nem os acusados até hoje tiveram.

Então, Sr. Presidente, a bem da verdade, a bem do funcionamento desta Casa, a bem do interesse de todos nós, transmita uma procuração, nem que seja extra-oficial, ao Deputado Chico Vigilante, para que S.Exa., com o trânsito que tem na Presidência da República, solicite ao Ministro da Justiça que essas provas venham, para que, de uma vez por todas, possamos tratar de assuntos oficiais, e não de fofocas, e não de conversas fiadas, para que esse assunto saia definitivamente de dentro desta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência entende que não é possível transferir esta função ao Deputado Chico Vigilante, a não ser que este Plenário

Nara Rúbia M04 Flávia

SEM REVISÃO

PROC	32	2024
70		

delibere oficialmente sobre o assunto, mas vou conversar com o Deputado Chico Vigilante para que S.Exa. me ajude a conseguir o inteiro teor do processo.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, talvez essa seja a única questão de ordem verdadeiramente questão de ordem. Invoco o art. 105 do Regimento Interno desta Casa, lendo o seguinte:

"Art. 105. Deputado Distrital somente poderá falar, nos expressos termos deste

Regimento para:

II - Fazer comunicação ou versar assuntos diversos a hora do Pequeno Expediente e do Grande Expediente."

Portanto, Sr. Presidente, como foi acordado pela reunião do Colégio de Líderes, o Comunicado de Líderes começaria às 15h e 30 min. e encerraria às 16h. Já são 17h, e não terminamos ainda o Comunicado de Líderes. Sabemos que V.Exa. concedeu um prazo maior para que o Deputado José Edmar pudesse fazer a sua defesa, mas quero fazer um apelo aos

Nara Rúbia M04 Flávia

SEM REVISÃO

PROJ.		
PROC	32	2004
	71	

líderes: que utilizemos o espaço destinado aos Comunicados de Líderes para falar das propostas do partido, para falar das propostas do bloco, para falar dos projetos de lei de interesse do bloco, e não usemos esse expediente para fazer calúnias e difamações contra colegas. É o apelo que faço aos deputados e à Presidência da Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Agradeço o apelo de V.Exa.

Inclusive, tenho reiterado essa solicitação. Peço a colaboração dos deputados para que possamos adotar essa conduta. Em alguns momentos, é difícil, porque os Deputados começam um raciocínio, entram num assunto que precisa ser deliberado, ficando difícil cortarmos a palavra logo no início.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, reitero a questão de ordem do Deputado Leonardo Prudente, mas quero lembrar também que essa é a responsabilidade de cada um dos deputados, porque esta sessão foi iniciada com o pronunciamento de um líder que se dedicou a fazer acusações a outras pessoas. Daí, evidentemente, é preciso resgatar a verdade, para que todos os presentes possam acompanhar o que está acontecendo nesta Casa.

13 08 03 16h50min.

ORDINÁRIA

35.4

Nara Rúbia M04 Flávia

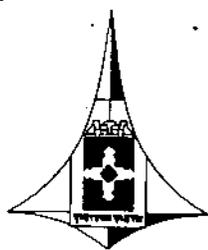
SEM REVISÃO

PROC.	32	2004
	72	

Quero lembrar, Sr. Presidente, que estive presente nesta Casa Legislativa, ainda no recesso, quando houve a prisão do Deputado José Edmar. Competentemente e democraticamente, o Deputado Paulo Tadeu, no exercício da Presidência da Casa, convocou a todos nós, Deputados da Oposição e Deputados da Situação, para ouvirmos o seu parecer, e foi, por consenso, decidido que não haveria convocação extraordinária desta Casa. Portanto, a acusação feita ao Deputado não cabe.

A segunda questão que eu gostaria de esclarecer é que o Deputado Chico Vigilante disse daquele plenário que a bancada do Partido dos Trabalhadores, como também a bancada do Bloco Independente, pediu ao Sr. Presidente e ao Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal os autos do processo...

s/Dilza



Doc. 03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF  
BIBLIOTECA

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XII Nº 122

Brasília, quinta-feira, 3 de julho de 2003

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		
<b>MESA DIRETORA</b>		
Presidente: Benício Tavares (PTB)		
Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB)		
1º Secretário: Paulo Tadeu (PT)		
Suplente: Chico Floresta (PT)		
2º Secretário: Eliana Pedrosa (Bloco da Justiça Social)		
Suplente: Wigberto Tartuce (Bloco da Justiça Social)		
3º Secretário: Izalci Lucas (PFL)		
Suplente: Jorge Cauhy (PFL)		
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>		
Titulares	Suplentes	Partido/Bloco
Presidente: Brunelli	Wigberto Tartuce	Bloco da Justiça Social
Vice-Presidente: Eurides Brito	Leonardo Prudente	PMDB
Chico Leite	Peniel Pacheco	Bloco Independente
Chico Vigilante	Ariete Sampaio	PT
Rôney Nemer	Pedro Passos	PTB
<b>COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		
Titulares	Suplentes	Partido/Bloco
Presidente: Odilon Aires	Gim Argello	PMDB
Vice-Presidente: Pedro Passos	Rôney Nemer	PTB
Augusto Carvalho	Anicéia Machado	Bloco Independente
Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos	Bloco da Justiça Social
Paulo Tadeu	Erika Kokay	PT
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</b>		
Titulares	Suplentes	Partido/Bloco
Presidente: Jorge Cauhy	Izalci Lucas	PFL
Vice-Presidente: Erika Kokay	Chico Floresta	PT
Anicéia Machado	Augusto Carvalho	Bloco Independente
Fábio Barcellos	Eliana Pedrosa	Bloco da Justiça Social
Paulo Tadeu	Chico Vigilante	PT
<b>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		
Titulares	Suplentes	Partido/Bloco
Presidente: Chico Leite	Peniel Pacheco	Bloco Independente
Vice-Presidente: Odilon Aires	Gim Argello	PMDB
Carlos Xavier	Pedro Passos	PTB
Chico Floresta	Chico Vigilante	PT
Izalci Lucas	Jorge Cauhy	PFL
<b>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>		
Titulares	Suplentes	Partido/Bloco
Presidente: Erika Kokay	Chico Floresta	PT
Vice-Presidente: Leonardo Prudente	Odilon Aires	PMDB
Jorge Cauhy	Izalci Lucas	PFL
Peniel Pacheco	Chico Leite	Bloco Independente
Wigberto Tartuce	Brunelli	Bloco da Justiça Social
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>		
Titulares	Suplentes	Partido/Bloco
Presidente: José Edmar	Odilon Aires	PMDB
Vice-Presidente: Pedro Passos	Carlos Xavier	PTB
Ariete Sampaio	Chico Floresta	PT
Brunelli	Fábio Barcellos	Bloco da Justiça Social
Peniel Pacheco	Augusto Carvalho	Bloco Independente
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>		
Titulares	Suplentes	Partido/Bloco
Presidente: Ariete Sampaio	Erika Kokay	PT
Vice-Presidente: Eurides Brito	Leonardo Prudente	PMDB
Anicéia Machado	Chico Leite	Bloco Independente
Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos	Bloco da Justiça Social
Izalci Lucas	Jorge Cauhy	PFL
<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA</b>		
Titulares	Suplentes	Partido/Bloco
Presidente: Leonardo Prudente	José Edmar	PMDB
Vice-Presidente: Fábio Barcellos	Wigberto Tartuce	Bloco da Justiça Social
Carlos Xavier	Rôney Nemer	PTB
Chico Vigilante	Paulo Tadeu	PT
Gim Argello	Odilon Aires	PMDB
<b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>		
Titulares	Suplentes	Partido/Bloco
Presidente: Rôney Nemer	Carlos Xavier	PTB
Vice-Presidente: Chico Floresta	Ariete Sampaio	PT
Augusto Carvalho	Anicéia Machado	Bloco Independente
José Edmar	Eurides Brito	PMDB
Wigberto Tartuce	Eliana Pedrosa	Bloco da Justiça Social

## Sumário

Mesa Diretora .....	1
Atos Administrativos .....	2

## Mesa Diretora

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROC. 32  
 73  
 2004

### ATA DA 5ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA, DE 2003.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às 14h:30 horas, na sala de reunião da Presidência, com a presença dos Senhores Deputados PAULO TADEU, ELIANA PEDROSA e IZALCI LUCAS, foram apreciados os itens da pauta de convocação, que foram deliberados na forma abaixo descrita:

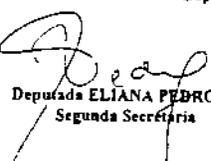
- 1) Recesso de julho. Deliberação: A Casa manterá o funcionamento normal durante o período de recesso parlamentar, em julho de 2003;
- 2) Processo nº: 1109/03 – Desconto Previdenciário dos Servidores da CLDF. Deliberação: aprovar o Parecer nº 066/2003 – PG e determinar a suspensão do desconto de contribuição previdenciária sobre os valores de cargos em comissão ou funções comissionadas exercidas por servidores efetivos ou requisitados submetidos ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos. Determinar à Diretoria de Recursos Humanos a realização de cálculo referente ao pagamento de valores retroativos, nos termos do Parecer nº 066/2003 – PG, para posterior análise pela Mesa Diretora;
- 3) Memo 076/03-SE 2ª Sec – Solicitação de mais uma credencial de Plenário para cada membro da Mesa Diretora. Deliberação: Retirado
- 4) Memorando nº: 126/03 GP- Relatório Médico – Benício Tavares (Viagem médica). Deliberação: Tomar conhecimento do Memo nº 126/GP;
- 5) Memorando nº 132/GP – Resposta ao memorando nº 21/2003 – Gab. 2ª Secretaria. Deliberação: Determinar à Procuradoria Geral que apresente, no prazo de uma semana, relatório circunstanciado acerca de todas as demandas e passivos trabalhistas ajuizados contra a CLDF e à ASFICO que realize auditoria sobre os passivos e demandas trabalhistas existentes contra a CLDF;
- 6) Memorando nº 112/03 – ASFICO – Auditoria na licitação sobre locação de equipamentos de informática. Deliberação: Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial sobre o contrato de locação de equipamentos de informática e o processo de aquisição de servidores de rede, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos. A Comissão de Tomada de Contas Especial será formada por 5 membros, a serem indicados por cada membro da Mesa Diretora, na data de hoje. Requerer à Procuradoria Geral que apresente à Mesa Diretora os procedimentos necessários à rescisão do contrato de locação de equipamentos de informática e seus reflexos na CLDF;
- 7) Espaço Cultural (comércio) Deliberação: As exposições passarão a ser realizadas exclusivamente no espaço de convivência, entre os bancos, com objetivos culturais e mantida a vedação à prática de comércio, que deverá ser coibida pela Coordenadoria de Segurança;
- 8) Recomendação nº 21 do MPDF Deliberação: As informações a serem prestadas pela Procuradoria Geral e pela DRH serão reunidas e encaminhadas a todos os membros da Mesa Diretora, para posterior deliberação e encaminhamento do assunto;
- 9) Aquisição dos Servidores de Rede. Deliberação: Decidido nos termos do item 6;
- 10) Ponto dos Servidores Deliberação: Autorizada a compra de sistema para controle de frequência independente da atualização do SIGESP, cujos procedimentos serão implementados pela Vice-Presidência, 1ª e 2ª Secretarias;

11) Memo 028/03, 029/03, 031/03, 036/03, 033/03, 038/03, 042/03 e 046/03 - GPBT; Memo 053/03, 064/03, 71/03 - GVPGA; Memo 042, 044/03, - PP; Memo 083, 36/03, 050/03, 051/03, 56/03 - LP; Memo 55/03, 74/03, 87/03 - CE; Memo 055/03, 77/03 - EK; Memo 030, 03, 37/03, 43/03 - EB; Memo 053/03, 57/03, 060/03, 64/03, 65/03 - JE; Memo 026/03, 027/03, 028/03, 032/03, 35/03 - JD; Memo 065/03, 067/03, 70/03 - EP; Memo 65/03, 078/03, 101/03 - CX; Memo 055/03, 061/03 - PP; Memo 114/03 - CL; Memo nº 86/03 - CV; Memo 64/03 - JC; Memo 55/03 - PI; Memo 074/03 - RN; Memo 017/03 - AM; Memo 149/03 - B. Justificativas de Ausência em Plenário dos Deputados: Benício Tavares; Gim Argello; Peniel Pacheco; Leonardo Prudente; Chico Floresta; Erika Kokay; Eurides Brito; José Edmar; João de Deus; Eliana Pedrosa; Carlos Xavier; Pedro Passos; Chico Leite; Chico Vigilante; Jorge Cauhy; Paulo Tadeu; Rôney Nemer; Anicéia Machado; Brunelli. Deliberação: Aprovadas as justificativas de ausência;

12) Instrução de Processos de Ressarcimento pelo FASCAL. Deliberação: Todos os processos deverão ser instruídos pelo Conselho de Administração do FASCAL e o GMD elaborará minuta de proposta para regulamentação do tratamento a ser dado aos requerimentos de procedimentos excepcionais.

Nada mais havendo a tratar, eu, Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral/Presidência, na forma do inciso II, do artigo 6º, da Resolução nº 168/00, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

  
Deputado PAULO TADEU  
Primeiro Secretário

  
Deputada ELIANA PEDROSA  
Segunda Secretária

  
Deputado IZACI LUCAS  
Terceiro Secretário

### Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 262, DE 02/07 DE 2003

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 4º, inciso V, alínea c, da Resolução nº 168/2000, de acordo com o inciso III, do art. 6º, do Ato da Mesa Diretora nº 15/2001 e, ainda, o que consta no Processo nº 001-000131/2003 - CLDF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a realização de trabalho, em horário extraordinário, prestado no dia 1º de janeiro de 2003, pelos servidores do Setor de Taquigrafia, conforme quadro abaixo relacionado:

Servidor(a)	Matrícula	Horas extras de janeiro de 2003		
		Dia(s) Trabalhados	Normal	Noturna
Ana Luisa Quintão Vaz de Mello	12.014-72	01	12h	2h
Franceska Baldoni C. Amaral	12.008-67	01	12h	2h
Cláudia Marques de Barros Rodrigues	12.056-56	01	12h	2h
Luciana dos Santos Barcellos	13.359-33	01	12h	2h
Tatiana Teixeira de Oliveira	12.563-39	01	12h	2h
Karla Karne Lopes de Carvalho	13.168-34	01	12h	2h
Ronaldo Luiz Leite de Freitas	12.811-46	01	12h	2h
Minam Lopes da Silva	13.516-43	01	12h	2h
Patrícia Stein Tolland Pacheco	13.588-18	01	12h	2h
Jayne Alves Rodrigues Garcia	13.251-53	01	12h	2h
Gisela de Oliveira Pinheiro	14.428-35	01	12h	2h
Raquel Pinto Messias	13.491-33	01	12h	2h
Venessa de Carvalho Costa	12.534-46	01	12h	2h
Mannete Rodrigues dos Santos	14.443-39	01	12h	2h
Francisco de Assis Moura	13.208-54	01	12h	2h



## DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência  
Coordenador: Randal Martins Junqueira  
Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

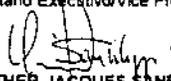
**Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
Redação: 348-8412 - 348-8961  
SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF  
www.cl.df.gov.br

Brasília, 02 de julho de 2003.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Secretário Geral/Presidência

  
IVO BORGES LIMA  
Secretário Executivo/Vice Presidência

  
GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO  
Secretário Executivo/1ª Secretária

  
RUITHER JACQUES SANFILIPPO  
Secretário Executivo/2ª Secretária

  
JOSÉ ANTÔNIO PRATES  
Secretário Executivo/3ª Secretária

PORTARIA Nº 263 de 02 de JULHO de 2003.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo art. 4º, inciso VII, da Resolução nº 168, de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam incluídas no Anexo Único da Portaria nº 162, de 23 de abril de 2001, as quotas mensais de ligações telefônicas de aparelho celular da Câmara Legislativa do Distrito Federal especificadas a seguir:

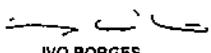
- I - Procuradoria Geral: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II - Divisão de Apoio às Comissões: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º A quota prevista no inciso II do artigo anterior é destinada exclusivamente à Presidência de Comissão Parlamentar de Inquérito, extinguindo-se com o encerramento dos trabalhos da respectiva comissão.

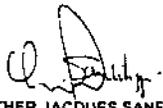
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Secretário-Geral/Presidência

  
IVO BORGES  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

  
GUSTAVO PONCE DE LEON S. LAGO  
Secretário Executivo/Primeira Secretária

  
RUITHER JACQUES SANFILIPPO  
Secretário Executivo/Segunda Secretária

  
JOSÉ ANTÔNIO PRATES  
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PROT. Nº 32 / 2004

Folha Nº 24

### Atos Administrativos

ATO DA PRESIDENTE Nº 633, de 2003.

A Presidente da Comissão Representativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução 190, de 2002,

**RESOLVE.**

DISPENSAR, a contar de 27.06.2003, o servidor ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI, matrícula nº 11.673-37, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico-Legislativo, categoria Médico, da Função de Confiança de Assistência, FC-01, concedida pelo Ato do Presidente nº 698, de 2002, publicado no DCL de 31.12.2002, por ter sido investido em cargo de provimento em comissão da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Apostila publicada no JCL de 27.06.2003.

Brasília, 02 de julho de 2003.

  
Deputada EURIDES BRITO  
Presidente da Comissão Representativa